SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 20 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0927

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 006/2013 – CIS/AMSO EM, 17 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Permanente de Licitações – CPL, formada pelos seguintes membros:

1) Raimundo Ozair Tenan – Presidente;
2) Jadson Anderson Medeiros da Silva – Membro;
3) Albanita Silva de Macedo – Membro.

Art. 2º - Cabe a referida Comissão resolver todos e quaisquer assuntos atinentes à elaboração e conclusão de processos licitatórios;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria 002/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Presidente do Cis

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Albanita Silva Macedo
Código Identificador:885549BF

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 09/2013 – AMSO EM, 17 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Permanente de Licitações – CPL, formada pelos seguintes membros:

1) Raimundo Ozair Tenan – Presidente
2) Jadson Anderson Medeiros da Silva – Membro
3) Albanita Silva de Macedo - Membro

Art. 2º - Cabe a referida Comissão resolver todos e quaisquer assuntos atinentes à elaboração e conclusão de processos licitatórios;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Presidente A

Publicado por:
Albanita Silva Macedo
Código Identificador:9843D5A1

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 09/2013 – AMSO EM, 17 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - AMSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Permanente de Licitações – CPL, formada pelos seguintes membros:

1) Raimundo Ozair Tenan – Presidente
2) Jadson Anderson Medeiros da Silva – Membro
3) Albanita Silva de Macedo - Membro

Art. 2º - Cabe a referida Comissão resolver todos e quaisquer assuntos atinentes à elaboração e conclusão de processos licitatórios;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Albanita Silva Macedo
Código Identificador:157C9C99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
AVISO DE ELEIÇÃO Nº 004/2013-CMDCA

Torna público resultado final das entidades não governamentais eleitas às vagas junto ao CMDCA de Acari/RN, relativo ao biênio 2013/2014.

A **COMISSÃO ELEITORAL** responsável pelo processo de escolha dos representantes das entidades não governamentais junto ao CMDCA de Acari/RN, relativo ao biênio 2013/2014; no uso de suas atribuições legais concedidas pela Resolução 024/2013/CMDCA;

Considerando o disposto no **AVISO DE ELEIÇÃO,** de 27 de maio de 2013, após a verificação da regularidade, torna pública a lista final das entidades não governamentais eleitas junto ao CMDCA de Acari/RN, relativo ao biênio 2013/2014.

Art. 1º - Lista final das Entidades Não Governamentais eleitas.

CLAS.	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	VOTOS
001	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Acari	08.096.638/0001-80	4
002	Associação Caminhos da Cidadania	15.809.165/0001-86	4
003	Pastoral da Criança	08.070.468/0008-30	3
004	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acari	08.097.016/0001-76	2
005	Associação Assistencial Cultural Padre Deoclides	02.565.564/0001-05	-

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 18 de junho de 2013.

CONSELHEIRA MARIA DA GUIA DA SILVA GUEDES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B56061F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0516/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora **Arúsia Kenya Semidally Mota Morais** do cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Lourdes Mota - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo VDE-III, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6CBBA3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0495/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Autoriza a cessão do servidor público municipal, Antonio Francisco de Oliveira para a Câmara Municipal de Apodi/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando requisição o Oficio de nº 231 da Câmara Municipal de Apodi/RN, que solicita a cessão do servidor abaixo mencionado, para prestar serviço na Câmara Municipal de Apodi, com ônus para o município.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor público municipal **Antonio Francisco de Oliveira,** matrícula **1219**, ocupante do cargo efetivo, PM1-D - Professor Nível Médio do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento onde exercerá suas funções na Câmara Municipal de Apodi com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A referida cessão terá vigência até 05 de junho de 2014.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B64E683D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0496/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Rodrigues de Paiva,** portador de Matrícula 9710 /GNM – Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 05/06/2013 a 02/09/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de junho de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7B42F2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0497/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Raimunda Rejane de Souza,** portadora de Matrícula 1385 /GNM – Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 05/06/2013 a 02/09/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de junho de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D1ACD62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0498/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhor **José Targino da Costa,** portador de Matrícula 9677 / GNS - Analista de Recursos Humanos/Pedagogo, Licença Prêmio de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 05/06/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de junho de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9C00D3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0499/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhor **José Zequinha Pereira,** portador de Matrícula 9088 / PM1-J - Professor Nível Médio, Licença Prêmio de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 05/06/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de junho de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0C1F006F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0507/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maristela Maria de Menezes Câmara,** portadora de Matrícula 1229 /GNO-A - Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais, Licença Prêmio de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/06/2013 a 08/09/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 11 de junho de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FD6ED6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0508/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Raimundo Alves de Oliveira,** portador de Matrícula 1155 / GNO - Auxiliar de Infraest/Gari, Licença Prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/06/2013 a 08/09/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 11 de junho de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E800B6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0509/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Edmilson Pinheiro,** portador de Matrícula 1282 / GNO - Auxiliar de Infraest/Gari, Licença Prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/06/2013 a 08/09/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 11 de junho de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FC7DA1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0510/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Magnildo Pinheiro Tavares,** portador de Matrícula 1395 / AOP - MOTORISTA, Licença Prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 12/06/2013 a 09/09/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de junho de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:38A1D208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0511/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve conceder Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares a senhora **Maria Itacira Ponciano da Costa**, funcionário Público Municipal símbolo GNM- matricula 9272 – cargo: - TSA/Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN, Referente ao período de 12 de junho de 2013 à 13 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0E1FD80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0512/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 13 de junho de 2013, para participar do Fórum Regional para qualificação do Plano de Ação da rede Cegonha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F294479B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0513/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor(a) **Maria Adriana de Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN,

no(s) dia(s) 17 a 21 de junho de 2013, para participar formação em Educação Especial – 3ª Etapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FAF0C0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0514/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Flaviano Moreira Monteiro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 14 de junho de 2013, para participar juntamente com a Governadora Rosalba Ciarlini Rosado da apresentação do Plano Sanear RN, coordenado pela CAERN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EB7BDE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0515/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Paulo Viana da Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 19 de junho de 2013, para participar de uma Reunião Ordinária do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do RN (COSEMS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DB1200A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0517/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Marli Magnólia Duarte Marinho e Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 15 de junho de 2013, para participar de Encontro presencial do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:88C23462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0518/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Meire Ester Duarte Marinho,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 15 de junho de 2013, para participar de Encontro presencial do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:20BF3B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0519/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor(a) **Maria das Graças Tôrres da Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 15 e 16 de junho de 2013, para participar de Aulas do Curso de Especialização do programa Projovem Campo Sabres da Terra, UFERSA -Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9C356A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0520/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor(a) **Maria da Saúde de Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 15 e 16 de junho de 2013, para participar de Aulas do Curso de Especialização do programa Projovem Campo Sabres da Terra, UFERSA -Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:33C49ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0521/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor(a) **Francisco de Assis Marinho Morais,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 15 e 16 de junho de 2013, para participar de Aulas do Curso de Especialização do programa Projovem Campo Sabres da Terra, UFERSA -Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EFDC18F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0522/2013 DE 15 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Senhora **Luanda Mezaab Torres Gomes**, do cargo de Coordenadora de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC-2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E537FF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0523/2013 DE 15 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: art. 11 da Lei de nº 441/2005 de novembro de 2005, que concede gratificação de exercício de função de Chefia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Senhor **José Humberto Moreira de Freitas,** portador de Matrícula 9392 – Cargo/Função: Técnico Administrativo – GNM – a gratificação por Chefia de Setor de Processos no Valor de R$: 200,00 (duzentos Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3CEDDEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0524/2013 DE 15 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: art. 11 da Lei de nº 441/2005 de novembro de 2005, que concede gratificação de exercício de função de Chefia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Senhor **Lindalva Valentim de Freitas,** portador de Matrícula 9408 – Cargo/Função: Técnico Administrativo – GNM – a gratificação por Chefia de Programação de Férias e Licenças no Valor de R$: 200,00 (duzentos Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F2EFF297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0525/2013 DE 15 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: art. 11 da Lei de nº 441/2005 de novembro de 2005, que concede gratificação de exercício de função de Chefia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Senhor **Airton Bandeira e Souza,** portador de Matrícula 1410 – Cargo/Função: Técnico Administrativo – GNM – a Gratificação por Chefe de Controle de Portarias e Leis, no Valor de R$: 200,00 (duzentos Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:21AFFD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20130446
ORIGEM.....: PREGÃO N° 030/2013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADO.....: NAVEGOCOPPY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
VALOR TOTAL.....: R$ 9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0302.103050021.2.120 Manutenção das Atividades da Epidemiologia e Endemias, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10612,50, Exercíco 2013 Atividade 0301.011220003.2.101 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.837,50, Exercício 2013 Atividade 0302.103010021.2.105 Manutenção do Centro de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.612,50, Exercício 2013 Atividade 0302.103020021.2.114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.612,50
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2013

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:4D0FC845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20130445
ORIGEM.....: PREGÃO N° 030/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO.....: NAVEGOCOPPY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER
VALOR TOTAL.....: R$ 9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0402.082430016.2.126 Manut. das Ativ. do Programa de Errad. Do trabalho Infantil – PETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.612,50, Exercício 2013 Atividade 0401.081220003.2.121 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.225,00, Exercício 2013 Atividade 0401.082430016.2.122 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.612,50, Exercício 2013 Atividade 0402.082440016.2.133 Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.612,50, Exercício 2013 Atividade 0402.082440016.2.132 Manut. das Ativ. do Centro Referência da Assistência Social – CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.612,50
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2013

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:D17D4D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20130447
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09050002/13
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADO.....: CITOLAB – CITOLOGIA E LABOTORIO LTDA
OBJETO.....: serviço de média e alta complexidade ambulatorial – MAC para atender as necessidades desta editilidade visto que a prefeitura não dispõe desse serviço referente aos meses maio
VALOR TOTAL.....: R$ 49.504,14 (quarenta e move mil, quinhentos e quatro reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0302.103020021.113 Manutenção da Assistência a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 49.504,14.
VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2013 a 31 de Junho de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2013

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:DB69CDA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001 CONVITE 132012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001 – REFERENTE CONVITE Nº 013/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTE CIMENTO/AREIA, NAS RUAS: COMPLEMENTAÇÃO JOSE VIANA, FRANCISCO BENICIO NUNES E TEREZINHA L. SALDANHA.
EMPRESA: F G CONSTRUTORA LTDA
VIGENCIA: 24/06/2012 ATÉ 24/08/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSENILSON CUNHA DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:71BEA19F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONVITE 13/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 003 – REFERENTE CONVITE Nº 013/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTE CIMENTO/AREIA, NAS RUAS: COMPLEMENTAÇÃO JOSE VIANA, FRANCISCO BENICIO NUNES E TEREZINHA L. SALDANHA.

EMPRESA: F G CONSTRUTORA LTDA

VIGENCIA: 24/10/2012 ATÉ 24/12/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSENILSON CUNHA DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:E6FB6AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 004 CONVITE 13/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 004 – REFERENTE CONVITE Nº 013/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTE CIMENTO/AREIA, NAS RUAS: COMPLEMENTAÇÃO JOSE VIANA, FRANCISCO BENICIO NUNES E TEREZINHA L. SALDANHA.

EMPRESA: F G CONSTRUTORA LTDA

VIGENCIA: 24/12/2012 ATÉ 24/02/2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSENILSON CUNHA DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:1BC800BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 005 CONVITE 12/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 005 – REFERENTE CONVITE Nº 013/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTE CIMENTO/AREIA, NAS

RUAS: COMPLEMENTAÇÃO JOSE VIANA, FRANCISCO BENICIO NUNES E TEREZINHA L. SALDANHA.

EMPRESA: F G CONSTRUTORA LTDA

VIGENCIA: 24/02/2013 ATÉ 24/04/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSENILSON CUNHA DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:FABB7166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 006 CONVITE 13/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 006 – REFERENTE CONVITE Nº 013/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTE CIMENTO/AREIA, NAS RUAS: COMPLEMENTAÇÃO JOSE VIANA, FRANCISCO BENICIO NUNES E TEREZINHA L. SALDANHA.

EMPRESA: F G CONSTRUTORA LTDA

VIGENCIA: 24/04/2013 ATÉ 24/06/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSENILSON CUNHA DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:F33492CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 007 CONVITE 12/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 007 – REFERENTE CONVITE Nº 013/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTE CIMENTO/AREIA, NAS RUAS: COMPLEMENTAÇÃO JOSE VIANA, FRANCISCO BENICIO NUNES E TEREZINHA L. SALDANHA.

EMPRESA: F G CONSTRUTORA LTDA

VIGENCIA: 24/06/2013 ATÉ 24/08/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSENILSON CUNHA DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:2AE72144

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - REAPRAZAMENTO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, torna público que a abertura do certame será realizada no dia 27/06/2013 **as 11:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal. Boa Saúde, 19/06/2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:CCA4F868

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – 003/2013

CONTRATANTE: Município de Bodó/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 01.612.374/0001-20. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA: CNPJ 05.487.212/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Modernizaçãodo Campo de Futebol noMunicípiode BODÓ/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico em anexo. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 153.952,38 (Cento e cinquenta e tres mil novecentos ecinquentae dois reais e trinta e oito centavos),. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços 003/2013-PMBD (Processo/PMBD/RN nº 071/2013). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2013. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, satisfazendo as exigências legais, podendo haver prorrogação nos casos do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SANTOS DE SOUZA – pelo Contratante, e RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA – pela Contratada. Bodó/RN, 19 de junho de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:0035CD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2013-PMBD

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o presente processo licitatório em favor da empresa GTA CONSTRUÇÕES LTDA: CNPJ 05.487.212/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa para realizar Reforma e Modernização do Campo de Futebol noMunicípiode BODÓ/RN. Vigência: Até 180 (Cento e oitenta) dias com início a partir da data de sua assinatura do Contrato. Valor da Contratação: R$ 153.952,38 (Cento e cinquenta etrêsmil novecentos ecinquentae dois reais e trinta e oito centavos), a qual foi à ganhadora do certame. Dê-se ciência e cumpra-se. Bodó/RN, 19 de junho de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:14BE41C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
LEI N°. 553, DE 27 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: CRIA A CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica criada, na estrutura da Câmara Municipal de Brejinho/RN, A Controladoria Geral, de acordo com os arts. 70 e 74 da Constituição Federal, o art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, os arts. 75 a 80 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo Único. A Controladoria Geral, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo é um órgão diretamente vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme Anexo I desta Lei.
Art. 2º. – Compete à Controladoria Geral da Câmara Municipal:
I – realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
II – examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive os relatórios de gestão fiscal da Câmara Municipal;
III – examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas da Câmara Municipal e dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados ao Legislativo;
IV – examinar os gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal e verificar o cumprimento dos limites legais com pessoal e total do Poder Legislativo Municipal;
V – orientar os gestores da Câmara Municipal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;
VI – avaliar o cumprimento das previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento da Câmara Municipal;
VII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
VIII – zelar pela qualidade e pela independência do controle interno;
IX – promover auditorias internas periódicas, para assegurar o cumprimento das melhores práticas da gestão na Câmara Municipal e, em caso de constatação de falhas e irregularidades, recomendar as medidas aplicáveis;
X – promover auditorias extraordinárias determinadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;
XI – propor à Mesa Diretora a expedição de atos normativos concernentes à execução e controle da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal;
XII – desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas por normas e legislações vigentes.
Art. 3º. – Para compor a estrutura básica da Controladoria Geral da Câmara Municipal ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:
I – Controlador Geral, símbolo CC-1;
II – Auditor Geral, símbolo CC-2;
III – Assessor de Controle Interno, símbolo CC-3.
§1º. – A remuneração, as atribuições e os requisitos para provimento de Cargos em Comissão da Controladoria Geral da Câmara Municipal constam do Anexo I desta Lei.
§2º. – Constituem-se em garantias do ocupante do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal e dos demais servidores que integram a Controladoria Geral:
I – independência profissional para o desempenho das atividades;
II – o acesso a documentos e banco de dados, indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.
§3º. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores da Controladoria Geral no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.
Art. 4º. – Verificadas irregularidades ou ilegalidades pela Controladoria Geral, esta cientificará a autoridade responsável para a tomada de providências,
devendo sempre proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.
§1º. Não havendo a regularização da situação encontrada, ou não sendo os esclarecimentos apresentados suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado a conhecimento da Mesa Diretora, para as providências cabíveis.
§2º. Em caso de não serem tomadas providências cabíveis pela Mesa Diretora para a regularização da situação apontada, o Controlador Geral comunicará o fato ao Tribunal de Contas do Município, sob pena de responsabilidade solidária.
Art. 5º. – A prestação de contas da Câmara Municipal será organizada pela Controladoria Geral da Câmara Municipal
Art. 6º. – Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brejinho/RN, 27 de maio de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:C10BC8F8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): EFETIVA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 10.731.061/0001-82) – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto do sistema de abastecimento de água do Município de Brejinho/RN - VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 13 de junho de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:36FD51DC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejinho/RN - VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 13 de junho de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:8BA03189

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇO Nº 000002/2013 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a Tomada de Preço nº 000002/2013, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obra de urbanização do acesso e largo do balneário municipal, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COM DA CONSTRUÇÃO (CNPJ: 07.275.651/0001-33), no valor global de R$ 500.556,00 (quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Brejinho/RN, 13 de junho de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº. 000002/2013
CONTRATANTE: Município de Brejinho/RN, - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.161.614/0001-67 - CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 07.275.651/0001-33) - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de urbanização do acesso e largo do balneário municipal - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 500.566,00 (quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) - FUNDAMENTO LEGAL: 23, I, "b" da Lei nº. 8.666/93 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013

Brejinho/RN, 14 de junho de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:FE8790C6

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇO Nº 000003/2013 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renuncia dos prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a licitante EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COM DA CONSTRUÇÃO (CNPJ: 07.275.651/0001-33), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 295.307,03 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e três centavos).

Brejinho/RN, 18 de junho de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

TOMADA DE PREÇO nº 000003/2013
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a Tomada de Preço nº 000003/2013, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma quadra esportiva, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COM DA CONSTRUÇÃO (CNPJ: 07.275.651/0001-33), no valor global de R$ 295.307,03 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e três centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Brejinho/RN, 19 de junho de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº. 000003/2013
CONTRATANTE: Município de Brejinho/RN, - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.161.614/0001-67 - CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ: 07.275.651/0001-33) - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma quadra esportiva - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 295.307,03 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e três centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: 23, I, "b" da Lei nº. 8.666/93 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2013.

Brejinho/RN, 19 de junho de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:DD3E4C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 14 de junho de 2013, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Item	Vencedor	Valor	Quantidade	Valor Total
1	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 2,22	55.000	R$ 122.100,00
2	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 2,92	13.000	R$ 37.960,00
3	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 2,59	6.500	R$ 16.835,00
4	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 12,50	150	R$ 1.875,00
5	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,00	300	R$ 4.500,00
6	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 11,00	150	R$ 1.650,00
7	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 11,00	100	R$ 1.100,00
8	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 9,00	800	R$ 7.200,00
9	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,00	20	R$ 300,00
10	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,50	80	R$ 1.240,00
11	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,50	70	R$ 1.085,00
12	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,00	30	R$ 450,00
13	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 60,00	40	R$ 2.400,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 19 de junho de 2013.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA/
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:BDFA1A20

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 14 de junho de 2013, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Item	Vencedor	Valor	Quantidade	Valor Total
1	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 2,22	55.000	R$ 122.100,00
2	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 2,92	13.000	R$ 37.960,00
3	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 2,59	6.500	R$ 16.835,00
4	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 12,50	150	R$ 1.875,00
5	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,00	300	R$ 4.500,00
6	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 11,00	150	R$ 1.650,00
7	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 11,00	100	R$ 1.100,00
8	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 9,00	800	R$ 7.200,00
9	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,00	20	R$ 300,00
10	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,50	80	R$ 1.240,00

11	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,50	70	R$ 1.085,00
12	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 15,00	30	R$ 450,00
13	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 60,00	40	R$ 2.400,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 19 de junho de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA /
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:94E91E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2013

Poder Legislativo
ANEXO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. Manoel Varela-64

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO CONTRATUAL n° 001/2013

Processo n° 002/2011;
Objeto: Assessoria Contábil.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM.
Contratado: SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,
PRAZO: 150 dias (cento e cinqüenta dias).
Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, "a" da Lei 8.666/93

Ceará Mirim, 02 de janeiro de 2013.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:305C8BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 270 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder a Maria das Graças Fernandes de Souza, gratificação complementar GC 6, para exercer a função de Diretora da E. M. José Adelino, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de abril de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:A193C020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE APRAZAMENTO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fica aprazada a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 020/2013, para o próximo dia 25/06/2013, às 9:00 horas, objetivando a aquisição de material elétrico, para serem utilizados nos serviços de iluminação pública deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:BC17E50E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE APRAZAMENTO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fica aprazada a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 022/2013, no dia 25/06/2013, às 10:30 horas, objetivando a aquisição de material elétrico, destinados a atender as escolas municipais da educação básica.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9BE920EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fica aprazada a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 023/2013, no dia 25/06/2013, às 11:30 horas, objetivando a aquisição de material hidráulico, destinados a atender as escolas municipais de educação básica

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6FB63883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE APRAZAMENTO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fica aprazada a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 024/2013, no dia 25/06/2013, às 12:00 horas, objetivando a aquisição de material para reforma e construção de escolas neste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6DCC30B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 016/2013, objetivando a aquisição de peças, para serem utilizados na manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, foi a licitante AUTO PEÇAS UNIVERSAL LTDA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:DB30C5B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO

Acatando os procedimentos do processo licitatório, com o objetivo de realizar despesa com a contratação dos serviços de corte de terras em beneficio a agricultores carentes, HOMOLOGO o presente certame. E;

ADJUDICO em favor de EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS e FRANCISCO DESOUZA ARAÚJO, encerrando assim este procedimento, encaminhando ao setor competente, para a emissão termo de contrato.

Coronel Ezequiel/RN, em 27 de maio de 2013.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1305ABBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contrataçãode servirços de corte de terra de agricultores carentes,fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através dos
CREDORES: EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, CPF – 523.397.934-91; e FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
PERÍODO: VIGÊNCIA: 03(três) meses.
VALOR CONTRATADO 1: R$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais).
VALOR CONTRATADO 2: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
PARCELAS: 3(Três).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001, 002 e 008/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 14 de maio de 2013.

ALEXANDRO DA SILVA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Acato o parecer da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pelo Ilustre Assessor Jurídico, pelos seus fundamentos legais de acordo com a legislação pertinente, e DECLARO dispensável o procedimento licitatório para a contratação dos serviços de corte de terras de agricultores carentes, recomendando-se o seu prosseguimento.
Coronel Ezequiel/RN, em 14 de maio de 2013.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B1600530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
I – Conceder a Servidora **LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, licença para gozo Férias regulamentares, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 19 de junho de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:7B40B4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de licitação n°. 024/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADA: Francisco de Souza Araújo, CPF: 246.708.471-04 .OBJETO: Execução dos serviços de de corte de terras de agricultores carentes. VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO**:** Exercício 2013, Atividade: 02.05.20.601.10.52 – corte de Terra e distribuição de sementes, classificação econômica "33.90.36 – Outros serviços de terceiros PF". VIGÊNCIA: 18 de junho de 2013 a 18 de outubro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013. PELA CONTRATANTE: Adailton Tavares da Fonseca – Prefeito Municipal. PELA CONTRATADA: Francisco de Souza Araújo.
Coronel Ezequiel/RN, 18 de junho de 2013.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CCA17DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de licitação n°. 024/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADA: Evangelista Batista dos Santos, CPF: 523.397.934-91 .OBJETO: Execução dos serviços de de corte de terras de agricultores carentes. VALOR TOTAL: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO**:** Exercício 2013, Atividade: 02.05.20.601.10.52 – corte de Terra e distribuição de sementes, classificação econômica "33.90.36 – Outros serviços de terceiros PF". VIGÊNCIA: 18 de junho de 2013 a 18 de outubro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013. PELA CONTRATANTE: Adailton Tavares da Fonseca – Prefeito Municipal. PELA CONTRATADA: Evangelista Batista dos Santos.
Coronel Ezequiel/RN, 18 de junho de 2013.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DA9538FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERSETORIAL Nº 0021 /2013/GP.

Cel. João Pessoa/RN, 19 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Decreto Presidencial 6.286 de 2007 que criou o Programa Saúde na Família - PSE; CONSIDERANDO o oficio 077/13 da VI URSAP solicitando a nomeação do GTIM;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo para fazer parte do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM;
1) LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, CPF Nº 664.636.294-72;
2) MARIA SANDRA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo, CPF Nº 307.773.134-72;
COORDENADORES:

1) ADEZI MEDEIROS DE CARVALHO, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo, CPF Nº 199.278.434-53;
2) PATRICIA APARECIDA DA SILVA LIRA, Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CPF Nº 218.148.598-45;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO ALVES DO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:27B66799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013 DISPENSA N° 065/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 105/2013

CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE CRUZETA/RN; CONTRATADA: JOSIMAR AZEVEDO DE MEDEIROS 85050490472; OBJETO: execução dos Serviços de Manutenção e instalação de ar condicionado; VIGÊNCIA: 07 de junho a 07 de julho de 2013; PRAZO PARA EXECUÇÃO: Mediante o pronto recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2003.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTAÇÃO; 12.122.0021.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 12.361.0005.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL; 04.122.0002.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 10.122.0020.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0307.2031.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – SF; 08.122.0007.2039.0000 – MANUT. FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0301.2038.0000 – MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FI XO – PAIF/CRAS; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 07 de junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:34B8AE0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 18 de Junho de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:A7A71913

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2013

1 – DO RECURSO:

Trata de Impugnação ao Edital, tendo como impugnante a empresa **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, protocolada junto a esta Comissão na data de 13/06/2013, relativa à Concorrência Pública nº 001/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para Execução dos serviços de coleta, limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos da zona urbana do município de governador Dix-Sept Rosado/RN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16/05/2013.

A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes do certame, como consta na publicação realizada em 16/05/2013, foi marcada para o dia 18/06/2013, sendo esta data prorrogada para o dia 28/06/2013, conforme publicação efetuada no Diário Oficial do Estado na data de 15/06/2013.

Em síntese, a impugnação do edital, conforme fundamentos expostos, referente aos itens abaixo:

1.0 – DO OBJETO E ANEXOS:

1.4 - Cópia do Edital e de seus anexos, serão adquiridos pelos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento prévio referente as custas do Edital no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), em depósito (não sendo aceitos depósitos feitos em caixas eletrônico), na Conta Corrente 2084-2 e conta corrente n0 75.013-1 do Banco do Brasil S.A, ou através de Recibo emitido pela CPL, no horário de 07:00 às 13:00 horas na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, localizada na Rua Machado de Aguiar, nº 88 - Centro, neste Município.

4.2.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

e) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data da entrega dos envelopes, 01 (um) Administrador; 01 (um) Engenheiro Civil, e (um) (01) Técnico em segurança do Trabalho, respectivamente registrados no CRA/RN e no CREA/RN, se o licitante for de outro estado apresentar o CRA e o CREA de seu Estado de origem consoante previsto no inciso I, do 1º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93. A comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente da Licitante dar-se-á através do Ato Constitutivo da empresa, devidamente atualizado, quando se tratar de sócios. Na hipótese de empregados, o vínculo empregatício será comprovado mediante a exibição de cópia do contrato de trabalho com firma reconhecida das partes;

f) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, consistindo na apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa ou órgão declarante, comprovando, inequivocamente, que a

empresa e os responsáveis técnicos tenham executado satisfatoriamente os serviços objeto desta licitação, devidamente registrado junto ao CREA. E atestado de que a empresa e o administrador prestaram serviços de locação de mão-de-obra, este devidamente registrada no CRA. Os atestados, a serem expedidos em nome da empresa e dos responsáveis técnicos, deverão conter informações expressas sobre as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. Para efeito de comprovação de experiência anterior deverá contemplar os seguintes itens:

· Serviço de varrição de vias e de faixa de praia, de 200 (duzentos) quilômetros por mês;

2 – DA CONCLUSÃO:

2.1 - VALOR COBRADO PELO EDITAL;

Os custos do edital são baseados sempre na locomoção da máquina administrativa para a produção do mesmo.
O valor apresentado pelo impugnante como o custo de uma cópia revela que este desconhece totalmente os custos empregados na locomoção da máquina administrativa (pessoal e estrutura física) e mais ainda o custo de uma simples xerox, porquanto o valor de R$ 0,10 não é mais praticado pela iniciativa privada desde muito tempo.
Assim, a impugnação, sem qualquer substrato, não merece guarida.

2.2 – VISITA DOS PROFISSIONAIS;

Os requisitos para a realização dos serviços públicos são de competência única da própria Administração Pública, respeitados os princípios gerais de direito da Razoabilidade e da Proporcionalidade. Assim a exigência de 03 (três) profissionais, a saber, Administrador, Engenheiro Civil e Técnico de segurança, se revela extremamente razoável e proporcional, porquanto a contratação de um serviço como o dos autos requer não só a participação de um Engenheiro civil, mas também de outros profissionais de outras áreas. A exigência de um administrador é totalmente razoável, pois qualquer empresa por menor que seja deve ter um administrador com nível superior, principalmente se almeja contratar com a Administração Pública. Com relação ao Técnico em segurança do trabalho, a impugnação se apresenta descabida, pois o objeto da presente licitação na sua essência necessita de um profissional dessa área. Se a empresa impugnante não tem o profissional desta área em seus quadros, certamente não estará qualificada para realizar o objeto da presente demanda. Assim, a presente impugnação não merece prosperar.

2.3 – DOS CUSTOS COM OS PROFISSIONAIS;

Considera-se improcedente a alegação apresentada pela empresa supracitada, pois a mesma menciona a necessidade da elaboração da composição orçamentaria para itens que são considerados incorporados no B.D.I. (Bonificação de despesas indiretas) do projeto, já que os mesmo devem constar no quadro de funcionários da empresa, refletindo assim como custo indireto do objeto da licitação proposta pela Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN.

2.4 – DO ATESTADO;

Já com relação à impugnação de exigência de atestado que contenha a varrição de vias e de faixa de praia, de 200 (duzentos) quilômetros por mês, esta sim merece guarida, porquanto a exigência editalícia revela claramente a inclusão de cláusula estranha ao objeto da licitação. Assim, acata-se a impugnação em partes quanto a este item, somente o que se refere a faixa de praia, de 200 (duzentos) quilômetros por mês, mantendo-se a varrição de vias.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 18 de junho de 2013.

ALDEGLAN GLEYDSON SILVA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:33B3610C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053 2013

LICITAÇÃO Nº. 053/2013 – PREGÃO PRESENCIAL.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOScom objetivo de suprir/atender as necessidades das Secretarias do Município de Guamaré/RN no Exercício 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)
A Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, em que foram declaradas vencedoras as empresas: **ANA KARINA MACIEL FEITOSA – ME, CNPJ Nº 17.387.819/0001-56**, vencedora do item 05 com o Valor global **R$ 6.127,50 (**seis mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos**) e M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.003.377/0001-18**, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10. Com o valor Global de**R$ 62.998,35** (sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Guamaré/RN, em 18 de junho de 2013.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇAO Nº. 053/2013 – PREGÃO PRESENCIAL.

Chegam-me os autos do processo administrativo para aquisição de gêneros alimentícios com objetivo de suprir/atender as necessidades das Secretarias do município de Guamaré/RN no exercício 2013.
Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação das licitantes vencedoras as empresas**: ANA KARINA MACIEL FEITOSA – ME, CNPJ Nº 17.387.819/0001-56**, vencedora do item 05 com o Valor global **R$ 6.127,50 (**seis mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos**) e M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.003.377/0001-18**, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10. Com o valor Global de**R$ 62.998,35** (sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**.**
Considerando satisfatórias as propostas vencedoras, tendo se apresentado como vantajosas, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Guamaré/RN, em 18 de Junho 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:BC0A83F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA

NO PRÉDIO DO DEPOSITO DO RESTAURANTE POPULAR NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO/GUAMARÉ/RN. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA: **RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 04.895.340/0001-89** NO VALOR TOTAL DE **71.103,26** (SETENTA E UM MIL CENTO E TRÊS REAIS E DOZE E VINTE E SEIS CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS. A COMISSÃO EM 19/06/2013.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F6CDAF0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 003 2013

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 003/2013 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO DEPOSITO DO RESTAURANTE POPULAR NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO/GUAMARÉ/RN.
CONVOCAÇÃO
Fica ao representante da empresa licitante: **RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 04.895.340/0001-89**. Convocado a assinar o instrumento contratual, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2013, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.
Guamaré-RN, 19/06/2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:547627D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 614/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ART. 45, inciso II da carta politica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a nova comissão da **EQUIPE LOCAL** do Plano de Ações Articuladas (**PAR**) para o quadriênio de 2011 a 2014.

Representantes por Segmento:

1 – Dirigente Municipal de Educação
· Iracema Maria Morais da Silveira
2 – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação
· Gildete Cunha de Miranda
· Flavia Andrade Freitas da Silva
· Maria Geovânia Marinho
· Jacqueline Fonseca de Queiroz
· Rita de Cassia Andrade dos Anjos
· Maria Dalva da Silva Santos
· Ana Cristina Medeiros de Araújo Campos
· Roberto Aguiar Damasceno
· Francineide Santos de Oliveira
3 – Representantes de Diretores
· Maria Silvone da Costa Almeida
4 - Representantes de Professores da Zona Urbana
· Maria das Graças Felix de Souza
5 – Representantes de Professores da Zona Rural
· Leilia Sigueira Nunes Araújo
6 – Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
· Sheylla Cristiane da Costa Melo Silva
7 – Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas
· Tânia Leonor da Câmara Olegário
8 – Representante dos Conselhos Escolares
· Elizabeth Santos Bezerra Gomes
9 – Representante do Conselho Municipal de Educação
· Ana Maria Gomes Borges

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário e especialmente a Portaria Nº 467/2011.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN,19 de Junho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:DBF90BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 615/2013

Dispõe sobre a criação e constituição da Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral do Conselho Municipal do FUNDEB para o biênio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso I e VI, art. 30, da Constituição Federal, inciso II, do art. 45 da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 2º da Lei Municipal Nº 450/2010-AST, de 12 de março de 2010.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei Nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.
CONSIDERANDO a necessidade da realização de pleito eleitoral para elegibilidade dos novos membros do Conselho Municipal do FUNDEB de Guamaré/RN, biênio 2013-2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral do Conselho Municipal do FUNDEB para o biênio 2013 – 2015.
Art. 2º. - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores: Flávia de Andrade Freitas Silva, Jacqueline Fonseca de Queiroz e Roberto Aguiar Damasceno, sob a presidência da primeira, que deverá elaborar os atos necessários à condução de todo o processo eleitoral de formação dos novos membros do Conselho Municipal do FUNDEB no município de Guamaré/RN, para o biênio 2013-2015.
Art. 3º - Os atos da Comissão serão realizados e praticados em um espaço temporal de no máximo 30 (trinta) dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de Junho de 2013

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E0C93485

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11 DE 19 DE JUNHO DE 2013

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, pontos facultativos nos dias 20, 21 e 24 junho de 2013.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando que os dias 20, 21 e 24 do mês junho do ano em curso, respectivamente, quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira, ocorrerão os tradicionais eventos em comemoração ao Festejos Juninos de São João no Município de Jaçanã-RN:

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 20, 21 e 24 do mês de junho de 2013.

Art. 2° O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 19 de junho de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:F63101AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Institui o Comitê Estratégico Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola na Secretaria Municipal de Educação dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estratégico Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola para implantação/implementação nas escolas da rede municipal, tendo em sua composição os seguintes membros representantes da área pedagógica e técnica.

Representantes:

Composição representante da área pedagógica:

• **Eusivan Santos Medeiros Silva**

CPF: 351.223.664-20
Função: Diretora do Ensino Fundamental
Função: Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Composição representante da área financeira:

• **Josefa Barbosa Araújo da Silva**

CPF: 040.904.954-90

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola:

I – Prestar assistência técnica às escolas da sua rede no processo de implantação/implementação do PDE Escola;

II – Assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações do PDE Escola em todas as Escolas da rede municipal;

III- Capacitar os Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadores e Gestores Escolares na metodologia do PDE Escola;

IV – Promover encontros e reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações das escolas;

V – Analisar e aprovar o PDE Escola das Unidades de Ensino da rede municipal por meio de Parecer Técnico;

VI- Acompanhar, no SIMEC, o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do MEC;

VII- Monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE e orientar as escolas na execução das ações financeiras.

VIII- Participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidos pelo FNDE/MEC referente às ações aderidas pelo Município;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação.

Jaçanã, 17 de junho de 2013.

CLAUDINEIDE SABINO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:3F09B186

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 304 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Constitucional do Município de JANDAÌRA, neste Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr. **GILMAR GILSON SOPPA**, do cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO,** da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de Junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:BB7BD1A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS /**CONTRATADO**: JOSÉ WILSON APOLÔNIO DIAS /**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGÊNCIA DA ORQUESTRA MUNICIPAL /**VALOR**: 4.000,00 (quatro mil reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/05/2013 a 30/09/2013 /**BASE LEGAL**: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, II /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física /**DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2013 /**SIGNATÁRIOS**: LIGIA DE SOUZA FÉLIX E JOSÉ WILSON APOLÔNIO DIAS /**DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único c/c o art. 110)**: 19/06/2013.

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B873F20C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS /**CONTRATADO**: ANTÔNIO CLAUDIO JALES /**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGÊNCIA DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL /**VALOR**: 4.000,00 (quatro mil reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/05/2013 a 30/09/2013 /**BASE LEGAL**: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, II /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física /**DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2013 /**SIGNATÁRIOS**: LIGIA DE SOUZA FÉLIX E ANTÔNIO CLAUDIO JALES /**DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único c/c o art. 110)**: 19/06/2013.

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:FD0C87EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 152/2013 NOMEIA SUPERVISOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 152/2013

Jardim de Angicos/RN em 17 de Junho de 2013.

Nomeia Supervisor Escolar que especifica e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE,

Nomear o Senhor **Macedo Silva de Oliveira** para o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, DS-6, desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 03 de Junho de 2013.

O agente político ora nomeado, exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:281987D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): José Roberto de Araújo – CPF: 025.151.494-30. Objeto: Locação de 01 Veículo do Tipo Camionete, Capacidade 500 Kg, Com Motorista. Base legal: Processo n° 0023/2013 – Pregão Presencial nº 010/2013. VALOR GLOBAL: R$ 12.040,00. VIGÊNCIA: 13/06/2013 a 13/01/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 02.0901.04.122.0008.2006 e Classificação econômica 339036. DATA: 13/06/2013. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo – Contratante e José Roberto de Araújo; – Contratado

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:4233F293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): M. Guedes Duarte – CNPJ: 16.888.577/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal, durante o ano de 2013. Base legal: Processo n° 0025/2013 – Pregão Presencial nº 012/2013. VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00. VIGÊNCIA: 12/06/2013 a 31/12/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 02.0201.04.122.0002.1.035 e Classificação econômica 339039. DATA: 12/06/2013. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo – Contratante e Monique Guedes Duarte – Contratada.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:30E618D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte**,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 162/2013 - PMJS, de 18 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **MARIA SALETE DE MEDEIROS**, matrícula nº **0987**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – PD.II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, com vigência retroativa a 17 de junho de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 18 de junho de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:48F616DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – REGIME JURÍDICO ÚNICO;

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo número: 134/2011.

R E S O L V E conceder a Servidora **MIRTS ANYELLE CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula nº **1475**, ocupante do cargo de provimento efetivo – **Agente de Saúde/Endemias – PD.I**, da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade em grau médio de 20% sobre o salário-base, com vigência retroativa a 20 de maio de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 18 de junho de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:00AE0C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212, DE 19 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

Considerando a necessidade de elaborar uma perfeita reformulação na Lei nº 830/2009, que institui o Estatuto do Magistério, em face do que dispõe a Lei Federal nº 11.738/2008, que delibera sobre a obrigação dos Municípios em adequar seus Planos de Carreira de Remuneração do Magistério Público da Educação Básica até 31 de dezembro de 2013;

Considerando que a categoria deve participar, desde a formação do Projeto até o final da publicação, uma vez que o cunho democrático envolve a participação, inclusive dos interessados na matéria,

R E S O L V E :

I - Reconstituir a Comissão que fará parte dos estudos na elaboração do Projeto que cria o Piso Salarial Profissional da Magistratura Pública da Educação Base, com poderes para opinar, discutir e avaliar seu conteúdo, enquadrando-o ao piso Salarial de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008.

II - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta de 9 (nove) membros quais sejam:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Marecilda Bezerra de Araújo – Presidente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Alcivânia Coringa dos Santos Azevedo – Membro

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:
Marivaldo Santos de Medeiros – Membro

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:
Francisca das Chagas da Conceição Silva – Titular
Edna Morais de Lima Medeiros – Suplente

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE PROFESSORES:
Ferlúcia do Nascimento Dantas – Educação Infantil
Valdenira Pereira da Costa Dias – Zona Rural
Mônica Sabino de Oliveira – Ensino Fundamental

REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES:
Cláudio Dias Nunes – Titular
Maria de Fátima Costa de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DOS PEDAGOGOS:
Talita Medeiros de Araújo – Titular
Sheila Regina Sampaio de Sena - Suplente

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:
Gilberto Valdeger de Azevedo – Titular
José Justino Neto – Suplente

III - A Comissão poderá recorrer às Assessorias Administrativa e Jurídica que serão disponibilizadas pelo Município.

IV - A Comissão deliberará sobre o local, dia e hora das reuniões.

V - Qualquer impasse surgido na Comissão será dirimido pelo Prefeito Municipal, instância superior na seara administrativa.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a **Portaria nº 189, de 27 de maio de 2013** e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 19 de junho de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:88A4F39E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E JOSETILDO DE AZEVEDO, brasileira, residente á **Rua Santana do Seridó, nº 61, COHAB** - Jardim do Seridó – RN.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PRFEFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Cel. José Tomaz nº 216, Centro, nesta cidade, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato firmado com **JOSETILDO DE AZEVEDO**, em 02 de Janeiro de 2013.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 **–** Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 02 de janeiro de 2013, entre contratante e contratada supramencionados;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
2.1 – Fica rescindido de forma unilateral o Termo de Contrato referenciado na Cláusula Primeira, fundamentado na Cláusula Sétima e recomendação nº 003/2013, alínea "B" da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim do Seridó -RN.
2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó(RN), 17 de Junho de 2013

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:5A8F7EA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2013

O Ordenador de Despesa, no uso da suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa edilidade, a saber:

Servidor: JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Matricula: 130009-1
Função: PRESIDENTE DA CÂMARA
Endereço: RUA ANDERSON PAULINO DE SOUZA – CENTRO – JUNDIÁ/RN
Departamento:

DESTINO QUANTIDADE VR. UNIT VALOR TOTAL
BRASÍLIADF 03 R$ 300,00 R$ 900,00

TOTAL R$ 900,00

Descrição do Objetivo/Serviço do deslocamento:

Viagem a Brasília, em busca de projetos para cidade de Jundiá/RN, no período de 16 de abril/ 2013 a 19 de abril/2013.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 15/04/2013.

MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:F5DC4A95

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2013

O Ordenador de Despesa, no uso da suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa edilidade, a saber:

Servidor: JOSE WELLITON DA SILVA
Matricula: 130012-1
Função: VEREADOR
Endereço: SITIO JUNDIÁ DOS MOREIRAS – ÁREA RURAL – JUNDIÁ/RN
Departamento:

DESTINO QUANTIDADE VR. UNIT VALOR TOTAL
BRASÍLIADF 03 R$ 300,00 R$ 900,00
TOTAL R$ 900,00

Descrição do Objetivo/Serviço do deslocamento:

Viagem a Brasília, em busca de projetos para cidade de Jundiá/RN, no período de 16 de abril/ 2013 a 19 de abril/2013.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 15/04/2013.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:67A88B37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.424.210/0001-19

OBJETO: Serviços de confecção de PLACAS EM PVC para identificação nos Postos de Saúde do Centro, Santa Fé, Lajedo Grande, Arisco dos Pires e o Centro Integrado de Saúde deste município.

VALOR: R$ 2.613,40 (Dois mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 19 de Junho de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F10531A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 000007/2013 ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO – DISPENSA Nº 000007/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – CONTRATADO (A): SOL MAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ n° 14.764.183/0001-26) – VALOR DO ADITIVO: R$ 11.003,25 (onze mil, três reais e vinte e cinco centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 27 de março de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:907492CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMAD/PMLV/RN

PORTARIA nº. 038/2013 Lagoa de Velhos/RN, 12 de junho de 2013.

"*Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras Providências.*"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra**. DANIELY CARNEIRO DA SILVA**, Enfermeira Coordenadora da Unidade Mista de Saúde de Lagoa de Velhos, 1 1/2 (uma diária e meia) de Viagem necessária ao seu deslocamento à cidade de Natal/RN, na data de 13 e 14 de junho do ano em curso, a fim de participar da **Capacitação para atualizar os sistemas do CA (câncer) de Colo de Útero e Mamografia, a qual se realizará no Hotel Praiamar, naquele município, a partir das 08h00min.**
Art. 2º. A presente concessão tem por objeto fazer face às despesas com deslocamento e alimentação no Evento retromencionado**.**

Lagoa de Velhos, 12 de junho de 2013.

ANA KARINE LOPES DE SOUZA
Secretária de Administração

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:45F84E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMAD/PMLV/RN

PORTARIA nº. 039/2013 Lagoa de Velhos/RN, 12 de junho de 2013.

"*Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras Providências."*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra**. LUCIENE DA SILVA LÚCIO**, na função de Digitadora de Programas na Secretaria de Saúde de Lagoa Velhos, 1 1/2 (uma diária e meia) de Viagem necessária ao seu deslocamento à cidade de Natal/RN, na data de 13 e 14 de junho do ano em curso, a fim de participar da **Capacitação para atualizar os sistemas do CA (câncer) de Colo de Útero e Mamografia, a qual se realizará no Hotel Praiamar, naquele município, a partir das 08h00min.**
Art. 2º. A presente concessão tem por objeto fazer face às despesas com deslocamento e alimentação no Evento retromencionado**.**

Lagoa de Velhos, 12 de junho de 2013.

ANA KARINE LOPES DE SOUZA
Secretária de Administração

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:6D237255

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA 018/2013 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JOSÉ LUIZ FREIRE DA COSTA**, Portador do CPF: 011.938.464-71, do cargo comissionado de SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO desta Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, em 17 de Junho de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2974332D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR A SENHORA: IRACI DE ABREU SILVA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.037.237 - SSP/RN e Inscrita no CPF (MF) de nº. 009.771.004-05, para o Cargo de **PROFESSORA – LETRAS - INGLÊS**, para uma carga horária de 30 Horas semanais - NÍVEL SUPERIOR – FORMAÇÃO LETRAS, LICENCIATURA- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TÉCNICOS – com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 15 de Junho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Republicação por incorreção.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9E3F0E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1347, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária é de R$ 60,00 (Sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (Trinta reais) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **18 de junho de 2013**, para participar do Treinamento de Surto de Doenças Transmitida por Alimentos (DTA) na sede da III URSAP.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 17 de Junho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A1ABE23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Manoel da Cunha Neto**, ocupante do Cargo de Coordenador do VISA, matrícula 1380, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 60,00 (Sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (Trinta reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **18 de junho de 2013**, para participar de Treinamento de Surto de Doenças Transmitida por Alimentos (DTA).
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 17 de Junho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EC061119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria da Conceição dos Santos Josuá**, ocupante de Psicóloga, matrícula 1214, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta reais) para custear despesas com alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **19 de junho de 2013**, para participar da I Reunião de Apoio Técnico sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 17 de Junho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6DCDDAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Valéria de Souza Pegado**, ocupante de Assistente Social da Vigilância Sanitária, matrícula 265, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta reais) para custear despesas com alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **19 de junho de 2013**, para participar da I Reunião de Apoio Técnico sobre o Reordenamento do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 17 de Junho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:977E5C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Cátia Maria da Rocha Fernandes**, ocupante do Cargo de Presidente Conselho Municipal de Saúde, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **19 de junho de 2013**, para participar da I Reunião de Apoio Técnico sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 17 de Junho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0F420E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 603?2013

Dispõe sobre a doação de imóvel do Patrimônio Público Municipal à União para usufruto do Tribunal Regional Eleitoral, objetivando a construção do Cartório Eleitoral do município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de sua atribuições legais:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:
Artigo 1º. Fica o município de Monte Alegre/RN, autorizado a doar à União, para uso do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, terreno de sua propriedade, localizado na RN-306, com área de 510m2 (quinhentos e dez metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: Com o Posto de Saúde da Família n.º 004, medindo 32 (trinta e dois) mestros;
SUL: Com a Rua Antônio Miranda, medindo 30(trinta) metros;

LESTE: Com a RN-316, medindo 17 (dezessete) metros;
OESTE: Com terreno do Patrimônio Público Municipal, medindo 17 (dezessete) metros.
Parágrafo Único: O terreno doado será destinado à construção de um Cartório Eleitoral neste município.
Artigo 2º. A União terá o prazo de 2 (dois) anos para construção da sede do Cartório Eleitoral, sob pena de restituição automática do imóvel ao Patrimônio Municipal, não podendo ser desviada de sua finalidade.
Artigo 3º. A transferência do terreno citado no artigo 1º desta Lei, será feita através de Escritura Pública de Doação, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.
Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, integralmente, a Lei Municipal n.º 486/2009.
Monte Alegre, 24 de Maio de 2013

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:6E8FAD46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 036/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, por registro de preço para possíveis aquisições de Medicamentos, Materiais Hospitalar, Odontológico e de Laboratórios, destinados à manutenção das unidades de saúde, deste Município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 09:00horas do dia 02 de julho de 2013, na sede desta Prefeitura, na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, o edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados, sem custo, através de mídia digital (CD), na Prefeitura acima mencionada. Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-/0305/0282, no horário de 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira,ou através do site.www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 18 de junho de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5554AE3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013

RATIFICO a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação para contratação dos **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL INSTITUCIONAL,** para dar publicidade às ações desenvolvidas pela gestão, através do Sr. Edilson Barboza e Silva, estabelecido na Rua Eurico Carrilho, 38, Alecrim, Natal – RN, CEP 59.037-380, CPF nº 373.683.704-15, no valor global de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 19 de junho de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C19968DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0099/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de julho de 2013, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de preços de material odontológico para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/mob/rn

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:BC5D8E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de julho de 2013, às 13h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para contratação de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/mob/rn

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:3198CDFE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 018/2013

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura da Cidade de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no inciso I e II do parágrafo único do artigo 87, nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, na alínea "a" do inciso VI do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; no inciso VIII do artigo 7º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005,
Considerando a necessidade de realização de uma Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência Nacional de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Ouro Branco/RN, a se realizar no dia 05 de julho de 2013, no Município de Ouro Branco/RN, com programação a ser oportunamente divulgada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Ouro Branco/RN tem como temática: "Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira, e será desenvolvida com a finalidade de subsidiar as discussões da 3ª Conferência Estadual de

Cultura do Rio Grande do Norte e da 3º Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º. A 3ª Conferência Municipal será presidida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, juntamente com a Comissão Preparatória.

Art. 4º. Para a realização da 3ª Conferência Municipal será constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e de segmentos da sociedade civil, de acordo com o Regimento da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 5º. A Comissão Preparatória expedirá o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Branco/RN.

Parágrafo único - O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Ouro Branco/RN, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados.

Art. 6º. As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Ouro Branco/RN correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 19 de junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:382DE0E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 57/2013 – GP

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Srª GERLANIA DE AZEVEDO BORGES, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e assim deixar de fazer parte do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco RN, 19 de junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:DD9F2D0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 03 de julho de 2013, às 09:00 h, no 1º andar do edifício – Sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, na cidade de Passagem/RN. Objeto: aquisição de Uniformes, Tecidos e Aviamentos, para o Município de Passagem/RN. As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, através do contato com a CPL no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (084) 3286-0029 ou no endereço acima mencionado.
Passagem/RN, 19 de junho de 2013

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:CAA59A17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 04 de julho de 2013, às 09:30 h, no 1º andar do edifício – Sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, na cidade de Passagem/RN. Objeto: aquisição de materiais de processamento de dados, para o Município de Passagem/RN. As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, através do contato com a CPL no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (084) 3286-0029 ou no endereço acima mencionado.
Passagem/RN, 19 de junho de 2013

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:64ACEA07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 098/2013

PORTARIA Nº 098/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. GEOMARA CAMILA DE PAIVA SANTOS** portador do **CPF: 064.712.864-06** e **RG:** 1.907.000 para assumir o cargo de COORDENADORA DO CRAS na Secretaria Municipal de Assistência Social , desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 17 de maio de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:8D906633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino

CONTRATADO (A): Top Gráfica & Copiadora – CNPJ: 07.740.969/0001-48

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de formulários personalizados destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde, durante o período de maio a dezembro de 2013.

VALOR: R$ 6.402,00 (seis mil quatrocentos e dois reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde – FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 02 de maio de 2013.

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

WESCLEY SILVA MARTINS
Presidente da Cpl

TOP GRÁFICA & COPIADORA
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6A92A4A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 037/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 037/2013, cujo objeto é Fornecimento parcelado Fornecimento parcelado de Material odontológico para atender a demanda nas unidades de saúde do Município de pendências /RN, que teve como vencedora as empresas 01) **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -** CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 34, 35, 38, 40, 45, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 67, 72, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 93, 94, 102, 107, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 157, 160, 161, 163, 170, 171, 172, 174; perfazendo o valor de **133.344,50 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; a empresa 02) **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE -** CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 41, 42, 49, 53, 54, 60, 64, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 86, 89, 92, 98, 104, 110, 112, 121, 123, 131, 132, 133, 155, 156, 158, 162, 164, 165; perfazendo o valor de **66.159,80 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**; a empresa 03) **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA -** CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 3, 10, 11, 18, 21, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 59, 66, 68, 87, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 108, 109, 111, 113, 114, 122, 130, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 159, 166, 167, 168, 169, 173; perfazendo o valor de **272.766,40 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**; Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 19 de Junho de 2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:67B202B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) N° 044/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, manutenção e conservação de patrimônio, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 02/07/2013. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-2324. Pendências/RN, 19.06.2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:ADCE094B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

Aos 27 dias do mês de março de Dois Mil e treze, às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social localizado na Rua Manoel de Freitas, 10 - centro, nesta cidade de Portalegre/RN, reuniram-se os beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, referente a segunda oferta pública de recursos, com a finalidade de escolher e criar uma comissão composta por 03 (três) componentes, sendo 02 (dois) representantes dos beneficiários e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal. A Comissão de Acompanhamento de Obras terá a finalidade de acompanhar as obras, referente à construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Portalegre/RN, decorrentes de Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município e a Companhia Hipotecária Brasileira – CHB. Presentes a esta Assembleia os senhores Luiz Carlos Tertulino de Freitas, Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Manoel de Freitas Neto, Prefeito Municipal e Francisca Felícia Campos Paiva de Lima, Assistente Social e por sugestão dos presentes ficou acordado que o senhor (a) Luiz Carlos Tertulino de Freitas, ficará encarregado de presidir/relatar a assembléia e que o mesmo passará a partir de então a dirigir os trabalhos ora propostos. A assembléia indicou o nome do senhor Luiz Carlos Tertulino de Freitas, Secretario Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, como representante do município, o qual foi por possuir experiência em programas habitacionais. Colocado em votação, a indicação do Representante do Poder Público foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à discussão para escolha dos nomes dos representantes dos beneficiários foram eleitos por indicação da assembléia as senhoras: Genicleide Fialho e Alessandra Fernandes de Sousa, para representantes dos beneficiários no aludido Programa. Em

seguida, a Assembléia indicou como responsável pelas obras deste Município a empresa **PILAR SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 05.643.776/0001-43**, sediada a Rua Joaquim Fonseca, 516 – Alecrim – Natal/RN - CEP: 59.031-340, a qual foi contratada individualmente pelos beneficiários deste Município. Ficou decidido também que esta ata será assinada pela Comissão e pelos beneficiários presentes. Por convocação do (a) Presidente eleito ficou decidido que a senhora Francisca Felícia Campos Paiva de Lima ficará responsável pela Primeira Secretaria da Comissão e o senhor Francisco Alcivan Paulino pelo Segundo Secretario. Feita a composição da Comissão, com autorização dos demais presentes foram empossados nos cargos de Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário, os senhores Luiz Carlos Tertulino de Freitas, Francisca Felícia Campos Paiva de Lima e Francisco Alcivan Paulino respectivamente. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, convocando-nos para a assinatura desta ata.

Portalegre/RN. 27 de Março de 2013.

LUIZ CARLOS TERTULINO DE FREITAS
Representante do Poder Público

GENICLEIDE FIALHO
1ª Representante dos Beneficiários

ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA
2ª Representante dos Beneficiários

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:F1883825

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO 010 2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público o **Pregão Presencial N.º 010/2013**, objetivando **a** contratação de empresa para serviço de assessoria e consultoria jurídica aos procedimentos e atos administrativos e assistência ao contencioso judicial para a Prefeitura Municipal de Pureza/RN, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **01/07/2013**, às **10:00 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Pureza/RN

Em 18 de junho de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:C96AC580

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203/2013

PORTARIA Nº 203 - 2013

Rio do Fogo/RN, 19 de Junho de 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Anna Karollyne Ferreira Lopes, Secretária Municipal de Assistência Social, ½ (Meia) diária, ao preço unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando a importância de R$ 140,00 (cento e quarenta), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua ida a cidade Natal/RN, afim da participação na I Reunião de Apoio Técnico sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Redesenho do Programa de erradicação do trabalho Infantil – PETI, a ser realizado na Escola de Governo, no dia 19 de Junho do corrente ano.
.
Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:28B3CAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fica aprazada a abertura da Licitação : Tomada de Preços nº 004/2013, objetivando a
A Comissão Permanente de Licitação deste Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fica aprazada a abertura de licitação : Tomada de Preços nº 004/2013, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de reforma e construção de novas salas de aula na Escola Municipal Ana de Paiva Fagundes, na comunidade de Punaú,distrito de Rio do Fogo/RN, para o próximo dia 05/07/2013, às 8:00 horas, devido a correção das planilhas orçamentárias, conforme preceitua o parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E334B398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar Chamamento Público nº 001/2013, até o dia 19/07/2013, consiste no cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DARIO XAVIER DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:05E4A5ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 017/2013, no dia 02/07/2013, às 16:00 horas, objetivando a

aquisição de material de consumo, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:1900939C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 018/2013, no dia 02/07/2013, às 17:00 horas, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:D46B8D30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 019/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 29.05.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 019/2013, as empresas:
M VICTOR A SOUSA – ME CNPJ: 09.162.408/0001-34 com o valor global de R$ 71.718,00 (setenta e um mil setecentos e dezoito reais)
E a empresa FF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME CNPJ: 14.906.443/0001-50, com o valor de R$ 26.421,34 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos),
para aquisição futura de equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades da prefeitura municipal de Santana do Matos, para o ano de 2013.

Santana do Matos/RN, 29 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:21551B16

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 019/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 019/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADAS:

M VICTOR A SOUSA – ME CNPJ: 09.162.408/0001-34, estabelecida na Rua Prefeito Expedito Alves, 185, Centro, Angicos – RN,
valor global de R$ 71.718,00 (setenta e um mil setecentos e dezoito reais)

FF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME, CNPJ: 14.906.443/0001-50, estabelecida na Rua Princesa Isabel, 529, Cidade Alta, Natal /RN.
valor de R$ 26.421,34 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

Objetivo: aquisição futura de equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades da prefeitura municipal de Santana do Matos, para o ano de 2013

Data da Assinatura: 31/05/2013, Conforme PP n° 019/2013.

Santana do Matos/RN, 31 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1FA94770

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 020/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 29.05.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 020/2013, a empresa:
LABORATÓRIO DENTAL JÚNIOR LTDA, CNPJ: 02.062.801/0001-07 com o valor global de R$ R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)
para confecção de Próteses Dentárias dos tipos: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível, Prótese Parcial Maxilar Removível, Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana do Matos, para o ano de 2013.

Santana do Matos/RN, 29 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:78A08DFA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 020/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 020/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

LABORATÓRIO DENTAL JÚNIOR LTDA, CNPJ: 02.062.801/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Teódulo Avelino, 40 – A, Centro, Afonso Bezerra - RN, valor global de R$ R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Objetivo: confecção de Próteses Dentárias dos tipos: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível, Prótese Parcial Maxilar Removível, Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana do Matos, para o ano de 2013.

Data da Assinatura: 31/05/2013, Conforme PP n° 020/2013.

Santana do Matos/RN, 31 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:45B510DC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 021/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 29.05.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 021/2013, a empresa:
CONCEITO RENT A CAR, CNPJ: 12.251.136/0001-53 com o valor global de R$ 483.525,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais)
para a locação de veículos com/sem motorista destinados a atender as necessidades da administração municipal, durante o ano de 2013.

Santana do Matos/RN, 29 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:54B35D5A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 021/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 021/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

CONCEITO RENT A CAR, CNPJ: 12.251.136/0001-53, estabelecida a Rua Pedro Fonseca Filho, 243, Ponta Negra, Natal – RN, com o valor global de R$ 483.525,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais)
Objetivo: locação de veículos com/sem motorista destinados a atender as necessidades da administração municipal, durante o ano de 2013.

Data da Assinatura: 31/05/2013, Conforme PP n° 021/2013.

Santana do Matos/RN, 31 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:79C14FD6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 022/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 05.06.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 022/2013, as empresas:

FRANCISCA IRIA DO NASCIMENTO, CPF: 491.700.404-78, com o valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

IRALICE DE ALMEIDA CÂMARA - ME, CNPJ: 17.975.193/0001-07, com o valor de R$ 103.764,00 (cento e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

para aquisição gradativa de refeições preparadas “A La Carte, Self Service e Marmitex, Lanches e Coffee Breaks” para suprir as necessidades da Administração Municipal, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Santana do Matos, durante o ano de 2013

Santana do Matos/RN, 05 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1ADC7551

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 022/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 022/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

FRANCISCA IRIA DO NASCIMENTO, CPF: 491.700.404-78, estabelecida a Rua Aristófanes Fernandes, 93, Centro, Santana do Matos- RN, com o valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

IRALICE DE ALMEIDA CÂMARA - ME, CNPJ: 17.975.193/0001-07, estabelecida a Rua Coronel Baracho, 124, Centro, Santana do Matos- RN, com o valor de R$ 103.764,00 (cento e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Objetivo: aquisição gradativa de refeições preparadas “A La Carte, Self Service e Marmitex, Lanches e Coffee Breaks” para suprir as necessidades da Administração Municipal, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Santana do Matos, durante o ano de 2013.

Data da Assinatura: 06/06/2013, Conforme PP n° 022/2013.

Santana do Matos/RN, 06 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7134AC55

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 023/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 05.06.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 023/2013, a empresa:

C. C. DOS SANTOS – ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91 com o valor global de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

para fornecimento de oxigênio medicinal 10m3 e oxigênio medicinal PPU, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2013

Santana do Matos/RN, 05 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:18C5AA50

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 023/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 023/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

C. C. DOS SANTOS – ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91, estabelecida a Rua Presidente John Kennedy, 26, Nazaré, Natal – RN, com o valor global de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Objetivo: fornecimento de oxigênio medicinal 10m3 e oxigênio medicinal PPU, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2013.

Data da Assinatura: 06/06/2013, Conforme PP n° 023/2013.

Santana do Matos/RN, 06 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:09AB62B4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 024/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 05.06.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 024/2013, a empresa:

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN - LTDA, CNPJ: 04.972.757/0001-06, com o valor global de R$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).

para serviço de coleta de lixo hospitalar., destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2013

Santana do Matos/RN, 15 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7DD6F102

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 024/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 024/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN - LTDA, CNPJ: 04.972.757/0001-06, estabelecida a Rodovia RN 160, loteamento Jardim, quadra 21, s/n, Distrito Industrial, São Gonçalo do Amarante – RN, com o valor global de R$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).

Objetivo: serviço de coleta de lixo hospitalar., destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2013

Data da Assinatura: 18/06/2013, Conforme PP n° 024/2013.

Santana do Matos/RN, 18 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3F90F898

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 025/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 12.06.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 025/2013, as empresas:

GILVAN FRANCISCO DA SILVA, CNPJ: 18.070.293/0001-49
valor de R$ 20.400 (vinte mil e quatrocentos reais),

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ARANTES, CNPJ: 17.937.530/0001-63
valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),

J S SERRALHERIA E MECÂNICA, CNPJ: 17.727.313/0001-49
valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais),

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, CNPJ: 17.902.207/0001-54
valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

RAIMUNDO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO NETO, CNPJ: 17.613.908/0001-99
valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais),

JOSÉ MARCOLINO DE ARAÚJO NETO, CNPJ: 17.939.564/0001-97
valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais),

ELVIRO JUNIOR DA SILVA, CNPJ: 17.901.955/0001-12
valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais),

ERIVANILDO GOMES, CNPJ: 18.081.336/0001-91
valor de R$ 58.400,00 (cinqüenta e oito mil reais),

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 18.034.869/0001-12
valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Prestação de serviços diversos na área do empreendedorismo individual para atender as necessidades da administração municipal, conforme condições quantidades e especificações constantes nos anexos, para o ano de 2013

Santana do Matos/RN, 13 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EBB962C6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 025/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 025/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADOS:

GILVAN FRANCISCO DA SILVA, CNPJ: 18.070.293/0001-49, estabelecido a Avenida 27 de outubro, 346, Centro, Santana do Matos – RN, valor de R$ 20.400 (vinte mil e quatrocentos reais),

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ARANTES, CNPJ: 17.937.530/0001-63, estabelecido a Rua Wildebrando Everton da Silva, 390, Lavosier Maia, Santana do Matos – RN, valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),

J S SERRALHERIA E MECÂNICA, CNPJ: 17.727.313/0001-49, estabelecido a Rua Professor Luiz Pereira, 05, Barão de Serra Btanca, Santana do Matos – RN, valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais),

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, CNPJ: 17.902.207/0001-54, estabelecido a Rua Nova Aparecida, 90, Centro, Santana do Matos – RN, valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

RAIMUNDO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO NETO, CNPJ: 17.613.908/0001-99, estabelecido a Rua Lucila Procópio de melo, 47, Santa Luzia, Santana do Matos – RN, valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais),

JOSÉ MARCOLINO DE ARAÚJO NETO, CNPJ: 17.939.564/0001-97, estabelecido a Avenida 27 de outubro, 1586, Centro, Santana do Matos – RN, valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais),

ELVIRO JUNIOR DA SILVA, CNPJ: 17.901.955/0001-12, estabelecido a Rua Manoel Montenegro de Melo, 57, Santa Luzia, Santana do Matos – RN, valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais),

ERIVANILDO GOMES, CNPJ: 18.081.336/0001-91, estabelecido a Rua João Braz Cavalcante Sobrinho, 183, Santa Luzia, Santana do Matos – RN, valor de R$ 58.400,00 (cinqüenta e oito mil reais),

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 18.034.869/0001-12, estabelecido a Rua Suetonio Azevedo, 363, Santa Luzia, Santana do Matos – RN, valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Objetivo: Prestação de serviços diversos na área do empreendedorismo individual para atender as necessidades da administração municipal, conforme condições quantidades e especificações constantes nos anexos, para o ano de 2013

Data da Assinatura: 14/06/2013, Conforme PP n° 025/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4C23A7A4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 026/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 12.06.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 026/2013, a empresa:

F F COMERCIO SERVIÇO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ: 13.165.472/0001-46, com o valor global de R$ 36.191,40 (trinta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos).

Aquisição futura de serviços de recarga de toner e cartuchos de impressoras, destinados a suprir as necessidades da administração municipal de Santana do Matos, para o ano de 2013

Santana do Matos/RN, 13 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F931E4CB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 026/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 026/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

F F COMERCIO SERVIÇO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ: 13.165.472/0001-46, estabelecida a Rua Doutor Carlos Mateus, 351, loja 01, Monte Castelo – Parnamirim – RN, com o valor global de R$ 36.191,40 (trinta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos).

Objetivo: Aquisição futura de serviços de recarga de toner e cartuchos de impressoras, destinados a suprir as necessidades da administração municipal de Santana do Matos, para o ano de 2013

Data da Assinatura: 14/06/2013, Conforme PP n° 026/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9B4EE629

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 027/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 12.06.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 027/2013, a empresa:

ETELVINO BATISTA DA CUNHA JUNIOR - ME, CNPJ: 05.944.564/0001-04, com o valor global de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Aquisição de Gás GLP e Vasilhame, descritos minuciosamente no Anexo II, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Santana do Matos.

Santana do Matos/RN, 13 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C5D23EB9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 027/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 027/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

ETELVINO BATISTA DA CUNHA JUNIOR - ME, CNPJ: 05.944.564/0001-04, estabelecida a Avenida 27 de Outubro, 630, Centro, Santana do Matos - RN, com o valor global de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Objetivo: Aquisição de Gás GLP e Vasilhame, descritos minuciosamente no Anexo II, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Santana do Matos.

Data da Assinatura: 14/06/2013, Conforme PP n° 027/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0D9A8EFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 310 - DIÁRIA

Portaria de Diária nº 310/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 5(cinco) diária no valor de 110,00 (cento e dez reais) ao Sr. Washington Luiz Júnior,
servidor deste município, ocupante do cargo de Sec. Mun. Obras Pub. Serv. Urbanos e Transportes. Valor unitário da diária R$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Curso de Capacitação para operador de Motoniveladora em prol deste município, do dia 17 de junho a 21 de junho de 2013.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 15 de junho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6E6A5017

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 309 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 309/2013

Concede diária a servidor que especifica e da outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, com mat. nº149. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN, com o objetivo de fazer a prestação de contas da Junta Militar, junto a 3º Delegacia de Serviços Militar de Assú.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 15 de junho de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E644C483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 328/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 328/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **FRANCINILTON WEDSON DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 083.422.574-36 e RG N° 2.849.335 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Professor João Pergentino, Nº 10, Barão de Serra Branca, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A CONTRATANTE, de conformidade com o Convênio nº 012/2010-AGC (Termo de Convênio para Agência de Correios Comunitária), contrata por tempo determinado os serviços do(a) CONTRATADO(A) para exercer a função de AGENTE DO CORREIO junto ao Posto dos Correios na Unidade Barão de Serra Branca do Município de Santana do Matos/RN, nos termos da Lei Municipal Nº 752/2013.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013.
VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

FRANCINILTON WEDSON DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C6FDE533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 329/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 329/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com

sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **JOSE EUDEMAYKE DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 017.148.914-45 e RG N° 2.677.482 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Riachão, Zona Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A CONTRATANTE, de conformidade com o Convênio nº 013/2010-AGC (Termo de Convênio para Agência de Correios Comunitária), contrata por tempo determinado os serviços do(a) CONTRATADO(A) para exercer a função de AGENTE DO CORREIO junto ao Posto dos Correios na Unidade Santa Teresa do Município de Santana do Matos/RN, nos termos da Lei Municipal Nº 752/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013.
VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSE EUDEMAYKE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:01962BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 330/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 330/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **LIVIAN MARTA DE ARAUJO**, brasileira, portadora do CPF Nº 069.872.434-84 e RG N° 2.643.789 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Antonio Miranda de Assunção, Nº 42, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A CONTRATANTE, de conformidade com o Convênio nº 014/2010-AGC (Termo de Convênio para Agência de Correios Comunitária), contrata por tempo determinado os serviços do(a) CONTRATADO(A) para exercer a função de AGENTE DO CORREIO junto ao Posto dos Correios na Unidade São José da Passagem do Município de Santana do Matos/RN, , nos termos da Lei Municipal Nº 752/2013.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013.
VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

LIVIAN MARTA DE ARAUJO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:65BEE967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 294/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 294/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, ASSISTENTE SOCIAL, portadora do CPF Nº 072.287.334-44 e RG N° 1.821.467 SSP-RN e CRESS/RN Nº 3730, residente e domiciliada na Rua Eucaliptos, 46, Conjunto Zona Sul, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2174
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C01DD35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 295/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 295/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **CINDY BASTOS HOLANDA**, brasileira, PSICÓLOGA, portador do CPF Nº 075.371.084-63 e RG N° 2.347.429 SSP-RN e CRP/RN Nº 2060, residente e domiciliada na Rua do Mar do Caribe, 84, Vida Nova, Parnamirim/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidora para exercer a função de PSICÓLOGA junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2174
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

CINDY BASTOS HOLANDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BE9885D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 296/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 296/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**AMANDA GABRIELLA MORAIS DE MOURA**, brasileira, ASSISTENTE SOCIAL, portadora do CPF Nº 084.107.694-41 e RG N° 2.711.903 SSP-RN e CRESS/RN Nº 3775, residente e domiciliada na Rua da Safira, 254, Lagoa Nova, Natal/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL junto à Equipe Volante do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRASde Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2174
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

AMANDA GABRIELLA MORAIS DE MOURA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1D69A11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 298/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 298/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**CATARINA DE PAULA ASSUNCAO**, brasileira, portadora do CPF Nº 049.833.364-78 e RG N° 2.298.626 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Monte Dalva, 51, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de ORIENTADORA SOCIALjunto ao Programa Projovemde Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2155
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

CATARINA DE PAULA ASSUNCAO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:74032D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 299/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 299/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**RAILMA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 096.657.844-98 e RG N° 2.53.548 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Felipe Souza, 51, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de ORIENTADORA SOCIAL junto ao Programa Projovem de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2155
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

RAILMA RIBEIRO DA SILVA,
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2BE834A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 300/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 300/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**SUERNEIDE KERCIA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 086.544.454-40 e RG N° 2.689.948 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel França de Assunção, nº 8, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO junto a Equipe Volante do Programa Centro de Referência de Assistência Social de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2174
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

SUERNEIDE KERCIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:66217E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 301/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 301/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**MARIA BETÂNIA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF Nº 051.388.374-60 e RG N° 2.272.072 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua José William de Macedo, 26 Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO junto a Equipe Volante do Programa Centro de Referência de Assistência Social de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2174
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA BETÂNIA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:74A872EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 302/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 302/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**ZILMAR RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF Nº 032.305.104-96 e RG N° 1.890.290 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Vinte e Sete de Outubro, 81, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2174
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

ZILMAR RIBEIRO DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A11BE8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 303/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 303/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**WALESCA ADJANE DA CONCEICAO DE ASSUNCAO**, brasileira, portadora do CPF Nº 098.533.044-90 e RG N° 2.856.679 SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida 27 de outubro, 518, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2174
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

WALESCA ADJANE DA CONCEICAO DE ASSUNCAO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9BE8B3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 304/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 304/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**SIMONE CARDOSO DA FONSECA PIRES**, brasileira, portadora do CPF Nº 664.736.914-72 e RG N° 1.073.917 SSP-RN, residente e domiciliada na Av Doutor Mario Negócio, 668, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de ASSESSORA TÉCNICA EM ASSISTENCIA SOCIAL, visando o reordenamento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos serviços socioassistenciais ofertados pela mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2153
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

SIMONE CARDOSO DA FONSECA PIRES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:26B69312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 324/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 324/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **ANA MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 504.713.337-00 e RG N° 739.888 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Doutor Alexandre Fleming, 1885, AP 103, Capim Macio Natal/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para formação de multiplicadores dos programas sociais PROJOVEM, PETI, e os beneficiários do Bolsa Família, onde serão produzidas através de garrafas puffs, porta celular, cadeiras infantis e porta pregadores, no dia 27 de abril de 2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 39.90.36. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.
VALOR GLOBAL: ***R$ 500,00 (quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2013.

Santana do Matos/RN, 27 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

ANA MARIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:76BBF2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 309/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 309/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,**inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.

CONTRATADO: **JOSENILSON FREITAS DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 938.339.974-00 e RG N° 1.431.266 SSP-RN, residente e domiciliado no Povoado Santa Tereza, Zona Rural, Santana do Matos/RN.

OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado o **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos sítios Boa Esperança, Barroca Funda, Conceição do Abrigo, Riacho da Roça, Riacho de Salina para o Distrito Santa Teresa, no turno matutino e/ou noturno, de conformidade com a *Lei Municipal Nº 751/2013.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0008.2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

VALOR GLOBAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,

VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

JOSENILSON FREITAS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:346A94EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 310/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 310/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **LUIZ CARLOS DA CUNHA** , brasileiro, portador do CPF Nº 655.066.184-68 e RG N° 1.102.897 SSP-RN, residente e domiciliado no Povoado Santa Tereza, Zona Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado o **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos sítios Sobradinho, Boa Vista de Baixo, Boa Vista de Cima, Forquilha, Forquilha de Baixo, Malhadinha para o Distrito Santa Tereza, no turno matutino e/ou noturno, de conformidade com a *Lei Municipal Nº 751/2013.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0008.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

LUIZ CARLOS DA CUNHA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D9807E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 311/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 311/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.

CONTRATADO: **MANOEL IRANILSON DE CARVALHO CIPRIANO**, brasileiro, portador do CPF Nº 030.590.074-97 e RG N° 1.704.745 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 3, Centro, Santana do Matos/RN.

OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado o **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos Sítios Rodeador, Tapuia, Santa Maria, Mulungu para Distrito de São José, nos turno matutino e/ou vespertino, de conformidade com a *Lei Municipal Nº 751/2013.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0008.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MANOEL IRANILSON DE CARVALHO CIPRIANO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BD347670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 312/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 312/2013
CONTRATANTE:**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,**inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**RAIMUNDO JORGE DE MELO**, brasileiro, portador do CPF Nº 626.212.204-44 e RG N° 662.999 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Pedra Branca, Zona Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A**CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado o**CONTRATADO**para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos Sítios Pedra Branca, São José, Residência, Pixoré, Caiçara, Bom Jesus para Santana do Matos/RN, nos turnos diurno e/ou noturno, de conformidade com a *Lei Municipal Nº 751/2013*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0008.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

RAIMUNDO JORGE DE MELO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E9AB9E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 313/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 313/2013
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **MARCOS OLIVEIRA CUNHA**, brasileiro, portador do CPF Nº 291.358.771-20 e RG N° 717.501 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Prof. Luiz Pereira, 15, Bairro Barão de Serra Branca, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, contrata os serviços do **CONTRATADO** por tempo determinado para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria de Municipal de Educação, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar os percursos descritos nos seguintes itens:
Dos Sítios Santo Antônio, Montes Claros, Riacho do Mulungu para Barão de Serra Branca, no turno vespertino.
Dos Sítios Santo Antônio, Pirocô, Montes Claros, Riacho do Mulungu para Barão de Serra Branca, no turno matutino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0008.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARCOS OLIVEIRA CUNHA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FA2E41F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 314/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 314/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **MÁRCIO LOPES GALVÃO,** brasileiro, portador do CPF Nº 028.853.344-52 N° 1.728.623 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Sítio, Zona Rural, São Vicente/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, contrata os serviços do **CONTRATADO** por tempo determinado para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria de Municipal de Educação, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos Sítios Guedes, Pimenteira, Cabugi para o Assentamento Acauã, no turno matutino. E o percurso: dos Sítios Pimenteira, Guedes, Cabugi e do Assentamento Cícero Anselmo para o Assentamento Acauã, no turno vespertino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0008.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MÁRCIO LOPES GALVÃO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:062408EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 315/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 315/2013
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com

sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **JOSENILDO DE MACEDO BARROS**, brasileiro, portador do CPF Nº 031.261.914-60 e RG N° 1.671.998 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Barroca Funda, Distrito de Santa Tereza, Zona Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, contrata os serviços do **CONTRATADO** por tempo determinado para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria de Municipal de Educação, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar os percursos descritos nos seguintes itens:
Sítios Mineiro, Riacho da Porta, Runfão, Bom Sucesso, Tirol, Tapuia, Varzinha, Carrapateira / Santana do Matos/RN, no turno matutino;
Sítios Miniero, Runfão, Bom Sucesso, Tirol, Tapuia, Varzinha / Santana do Matos/RN, no turno noturno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0008.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

JOSENILDO DE MACEDO BARROS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3C097521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 316/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 316/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **ARNALDO ASSUNCAO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 376.772.844-34 e RG N° 633.851 SSP-RN, residente e domiciliado na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 42, Santa Luzia, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, contrata os serviços do **CONTRATADO** por tempo determinado para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria de Municipal de Educação, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar os percursos descritos nos seguintes itens:
Dos sítios: Camarão, Quixaba, Riacho Fechado, Lages, Macacos, Camarão, Serra do Gado, Riacho Salgado, Pinturas, Coroas Limpas, Bom Jesus para Santana do Matos/RN, no turno matutino.
Dos sítios Camarão, Serra do Gado, Riacho Salgado, Pinturas, Coroas Limpas, Bom Jesus para Santana do Matos/RN, no turno vespertino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0008.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ARNALDO ASSUNCAO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9D8609D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 317/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 317/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,**inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.

CONTRATADO: **MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF Nº 671.604.924-04 e RG N° 1.079.440 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Coronel Juvenal Cabral de Macedo, 20, Barão de Serra Branca, Santana do Matos/RN.

OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, contrata os serviços do **CONTRATADO** por tempo determinado para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria de Municipal de Educação, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos Sítios Palestina I, Belo Monte, Palestina II e Distrito de Barão de Serra Branca para Santana do Matos, nos turnos matutino e/ou noturno.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0008.2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

VALOR GLOBAL:**R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,

VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9B30BA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 323/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 323/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA DAS DORES DA SILVA TIMOTEO DA CAMARA,** brasileira, portadora do CPF Nº 313.991.424-53 e RG N° 000.607.085 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Mercúrio, 102, Conjunto Cidade do Sol, Bairro Igapó, Natal/RN.
OBJETO: contratação dos serviços do Grupo de Contadores de Histórias, representado pela **CONTRATADA** para encerrar as comemorações do Dia Nacional do Livro, no dia 18 de abril de 2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 39.90.36. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.
VALOR GLOBAL: **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013.

Santana do Matos/RN, 18 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

MARIA DORES DA SILVA TIMOTEO DA CAMARA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:63C6250B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 325/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR Nº 325/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **LUIZ CARLOS DA SILVA**, residente na Rua João Braz Cavalcante Sobrinho, 241, Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CPF: 036.881.414-90 e RG: 1.589.069.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo HONDA/CG 125 FAN de placa MXU4595, com condutor, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende o percurso Fazenda Timbaúba/Santana do Matos, compreendendo diariamente a distância de 21 (vinte e um) quilômetros, a fim de possibilitar o acesso direto à escola na Sede do município.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
VALOR GLOBAL: **R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013.
VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 31/12/2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

LUIZ CARLOS DA SILVA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E1228A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 332/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS Nº 332/2013

LOCATÁRIA: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
LOCADOR: **RINALDO RAMALHO DE ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF Nº 623.397.704-59 e RG N° 1.293.734 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Genésio Cabral de Macedo, 31, Bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Locação de tendas destinadas a realização do Torneio em homenagem ao dia do trabalhador, realizado no dia 05 de maio de 2013 no Complexo Esportivo Vereador David Azevedo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR: ***R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)***
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2013.

Santana do Matos/RN, 04 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

RINALDO RAMALHO DE ARAUJO
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7C79BABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 333/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 333/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **JOSE MAGNOS PINHEIRO**, brasileiro, portador do CPF Nº 063.935.014-30 e RG N° 2.144.333 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Genesio Cabral de Macedo, 14, Santa Luzia, Santana do Matos/RN.
OBJETO: CONTRATO de prestação de serviços, para realizar a arbitragem do Torneio do Trabalhador, no dia 05 de maio de 2013**.**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: ***R$ 200,00 (duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2013.

Santana do Matos/RN, 04 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSE MAGNOS PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7644BD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 334/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 334/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **FRANCISCO ALDICLECIO BEZERRA VITORINO**, brasileiro, portador do CPF Nº 073.619.274-32 e RG N° 2.446.711 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Rita Lins Correia, 494, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: CONTRATO de prestação de serviços, para realizar a arbitragem do Torneio do Trabalhador, no dia 05 de maio de 2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: ***R$ 200,00 (duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2013.

Santana do Matos/RN, 04 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

FRANCISCO ALDICLECIO BEZERRA VITORINO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AF6C1BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 335/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 335/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **JOSE JOSEILTON RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF Nº 025.255.534-11 e RG N° 1.539.464 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Jose William de Macedo. Bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN.
OBJETO: CONTRATO de prestação de serviços, para realizar a arbitragem do Torneio do Trabalhador, no dia 05 de maio de 2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: ***R$ 200,00 (duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2013.

Santana do Matos/RN, 04 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSE JOSEILTON RIBEIRO DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3900E115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 250/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 250/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**LUCIANO BARROS DA SILVA**, brasileiro, MÉDICO, portador do CPF Nº 200.808.404-31 e RG N° 342423/SSP-RN e CRM/RN Nº 3091, residente e domiciliado na Tv, Raimundo Miguel, 45, Bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de MÉDICO junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LUCIANO BARROS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E243F839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 251/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 251/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**MARCO AURELIO DE CARVALHO NOBRE**, brasileiro, MÉDICO, portador do CPF Nº 369.809.434-72 e RG N° 535.281 SSP-RN e CRM/RN Nº 2649, residente e domiciliado na Rua Severino G Nobre, nº 17, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de MÉDICO junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARCO AURELIO DE CARVALHO NOBRE
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3D0C5C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 252/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 252/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**ADLADAIANY PRYSCILLA SILVA DA CUNHA**, brasileira, ENFERMEIRA, portadora do CPF Nº 069.495.234-67 e RG N° 002.049.675 SSP-RN e COREN/RN Nº 236.735, residente e domiciliada na Rua Professor AntonioCorcino de Macedo, 326, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de ENFERMEIRA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ADLADAIANY PRYSCILLA SILVA DA CUNHA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2D9BA7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 253/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 253/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**ANA CELY DE CARVALHO**, brasileira, ENFERMEIRA, portadora do CPF Nº 041.208.894-08 e RG N° 1.893.684 SSP-RN e COREN/RN Nº 261.853, residente e domiciliada na Rua Clodoaldo Caldas, 38, Natal/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de ENFERMEIRA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANA CELY DE CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2FCFD332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 254/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 254/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO**, brasileira, ENFERMEIRA, portadora do CPF Nº 061.194.634-37 e RG N° 2.081.428 SSP-RN e COREN/RN Nº 323.335, residente e domiciliada na Rua Maria da Igreja, 367, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de ENFERMEIRA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D9F1808C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 255/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 255/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**CATHERINE LIDYANE DE MACEDO**, brasileira, ENFERMEIRA, portadora do CPF Nº 014.180.864-01 e RG N° 2.349.242 SSP-RN e COREN/RN Nº 236.743, residente e domiciliada na Rua João Juvenal de Macedo, 145, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de ENFERMEIRA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CATHERINE LIDYANE DE MACEDO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E4B0EA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 256/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 256/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**DINARA TERESA BATISTA DE MOURA**, brasileira, ENFERMEIRA, portadora do CPF Nº 067.184.084-33 e RG N° 2.368.755 SSP-RN e COREN/RN Nº 236.750, residente e domiciliada na Rua Mirabeau Pereira, 258, Alecrim, Natal/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de ENFERMEIRA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:93D0E5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 257/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 257/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**LEONARDO RODRIGO GUIMARAES DO NASCIMENTO**, brasileiro, ENFERMEIRO, portador do CPF Nº 064.292.374-43 e RG N° 2.439.213 SSP-RN e COREN/RN Nº 335.485, residente e domiciliado na Rua Projetada 04, SN, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de ENFERMEIRO junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LEONARDO RODRIGO GUIMARAES DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7720F5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 258/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 258/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**RAYSSA SAYURY MEDEIROS CAVALCANTE**, brasileira, ENFERMEIRA, portadora do CPF Nº 070.015.544-99 e RG N° 2.520.644 SSP-RN e COREN/RN Nº 220.151, residente e domiciliada na Rua Coronel Luiz Oliveira Barros, Nº 78, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de ENFERMEIRA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

RAYSSA SAYURY MEDEIROS CAVALCANTE
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CAA75B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 259/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 259/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**BRUNA KATHERINE GUIMARAES CARVALHO**, brasileira, CIRURGIÃ-DENTISTA, portadora do CPF Nº 084.285.014-75 e RG N° 1.816.435 SSP-RN e CRO/RN Nº 4166, residente e domiciliada naAv Praia Tibau, 2197, Ponta Negra, Natal/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de CIRURGIÃ-DENTISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BRUNA KATHERINE GUIMARAES CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9DF2DE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 260/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 260/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**CRISTIANE BRAGA MARREIROS DE OLIVEIRA**, brasileira, CIRURGIÃ-DENSTISTA, portadora do CPF Nº 026.986.884-40 e RG N° 445.706 SSP-RJ e CRO/RN Nº RN-CD-2765, residente e domiciliada naAv Maria Lacerda Montenegro, 515, Ap 1301, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de CIRURGIÃ-DENTISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CRISTIANE BRAGA MARREIROS DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4B2E0F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 261/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 261/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**FABIO CESAR PEREIRA VALE**, brasileiro, CIRURGIÃO-DENTISTA, portador do CPF Nº 058.940.864-00 e RG N° 1.867.777 SSP-RN e CRO/RN Nº RN-CD-3808, residente e domiciliado na Av Seridó, 171, Ap 401, Centro, Caicó/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de CIRURGIÃO-DENTISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FABIO CESAR PEREIRA VALE
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8BBEF5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 262/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 262/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**KERGILMA NOBRE FELIPE DE SOUSA**, brasileira, CIRURGIÃ-DENTISTA, portadora do CPF Nº 230528724-00 e RG N° 392.621/SSP-RN e CRO/RN Nº 1116, residente e domiciliada na Av 27 DE outubro, 705, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de CIRURGIÃ-DENTISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

KERGILMA NOBRE FELIPE DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:893DE6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 263/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 263/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**MARIANA RIOS BERTOLDO**, brasileira, CIRURGIÃ-DENTISTA, portadora do CPF Nº 014.230.184-19 e RG N° 001.804.004 SSP-RN e CRO/RN Nº RN-CD-4168, residente e domiciliada na Rua Simon Bolivar, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de CIRURGIÃ-DENTISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIANA RIOS BERTOLDO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3BB10E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 264/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 264/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**MAYKEL SULLYVAN MARINHO DE SOUZA**, brasileiro, CIRURGIÃO-DENTISTA, portador do CPF Nº 064.259.754-58 e RG N° 2.029.389 SSP-RN e CRO/RN Nº 4167, residente e domiciliado na Rua Serra dos Pacaos Novos, 1135, Conjunto Soledade II, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de CIRURGIÃO-DENTISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MAYKEL SULLYVAN MARINHO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2233D97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 265/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 265/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, CIRURGIÃ-DENTISTA, portadora do CPF Nº 779.170.224-04 e RG N° 1.219.567/SSP-RN e CRO/RN Nº RN-CD-2867, residente e domiciliada na Av Ayrton Senna, 3037, AP 201, BL 37, Neópolis Serrambi I, Natal/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de CIRURGIÃ-DENTISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:968E89F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 266/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 266/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**CARLAS MICHELLE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, portadora do CPF Nº 050.149.924-55 e RG N° 2.223.227 SSP-RN e CRO/RN Nº RN-ASB-1251, residente e domiciliada na Rua Genésio Cabral de Macedo, 112, Santa Luzia, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CARLAS MICHELLE BARBOSA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9FE894A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 267/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 267/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**DIEZA DARLA LOPES FORMIGA**, brasileira, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, portadora do CPF Nº 055.775.574-37 e RG N° 001.910.762 SSP-RN e CRO/RN Nº RN-ASB-1253, residente e domiciliada na Rua Manoel Tomé de Macêdo, 325, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

DIEZA DARLA LOPES FORMIGA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:10857D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 268/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 268/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.

CONTRATADA:**ISADORA PRISCILLA BORGES E SILVA**, brasileira, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, portadora do CPF Nº 088.323.384-32 e RG N° 002.969.880 SSP-RN e CRO/RN Nº RN-ASB-1604, residente e domiciliada na Rua Professora Vilma Benício de Souza,31, Alto da Granja, Angicos/RN
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ISADORA PRISCILLA BORGES E SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A68C879C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 269/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 269/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**MARCELLE MAYARA NASCIMENTO DE ARAÚJO**, brasileira, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, portadora do CPF Nº 059.271.344-08 e RG N° 2.049.692SSP-RN e CRO/RN Nº RN-ACD-1197, residente e domiciliada na Rua Professor AntonioCorsino de Macêdo, 396, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARCELLE MAYARA NASCIMENTO DE ARAÚJO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8413C4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 270/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 270/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**MARIA JOSIMÁRIA DA SILVA**, brasileira, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, portadora do CPF Nº 055.337.644-61 e RG N° 1.993.764 SSP-RN e CRO/RN Nº RN-ASB-1609, residente e domiciliada na Rua Manoel Augusto de Souza, SN, Centro, Angicos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIMÁRIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EBC8F27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 271/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 271/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**MARIA LINDONEIDE RODRIGUES**, brasileira, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, portadora do CPF Nº 042.695.744-02 e RG N° 1871205/SSP-RN e CRO Nº RN-ASB-241, residente e domiciliada na Rua José Horácio - Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIA LINDONEIDE RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1BBDC23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 272/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 272/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**DAMIANA FAUSTINO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF Nº 912.738.894-87 e RG N° 001.310.934 SSP-RN e COREN/RN Nº 532311, residente e domiciliada na Rua Coronel Januário de Macedo, SN, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

DAMIANA FAUSTINO DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A60E622F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 273/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 273/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**EDILSA MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 367.639.184-53 e RG N° 1.088.075 SSP-RN e COREN/RN Nº 610.887, residente e domiciliada na Rua Coronel Carvalho, 62, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EDILSA MARIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:024503F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 274/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 274/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**FLAVIANA TEIXEIRA ELIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 081.732.724-09 e RG N° 2.485.077 SSP-RN e COREN/RN Nº 819.938, residente e domiciliada na Rua Alecrim, SN, Alecrim, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIANA TEIXEIRA ELIAS DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9E7DF4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 275/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 275/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**JOSEILDA FREITAS DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF Nº 026694744-11 e RG N° 1.633.329/SSP-RN e COREN/RN sob Nº 643.510, residente e domiciliada no Sítio Cachoeirinha, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOSEILDA FREITAS DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C26C40A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 276/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 276/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**MAGNA MARIA ASSUNCAO DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF Nº 041.287.514-48 e RG N° 1.809.809 SSP-RN e COREN/RN Nº 629.055, residente e domiciliada na Rua João Braz Cavalcante Sobrinho, 432, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MAGNA MARIA ASSUNCAO DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:347C2A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 277/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 277/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 155.699.424-91 e RG N° 000.317.077SSP-RN e COREN/RN Nº 434444, residente e domiciliada no Povoado Varzinha, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1A800AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 278/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 278/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**MARLENE SÉRGIA DANTAS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora do CPF Nº 582.444.414-53 e RG N° 1.088.035 SSP-RN e COREN/RN Nº 532323, residente e domiciliada na Rua Manoel Antonio de Macedo, 175, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARLENE SÉRGIA DANTAS DE ALBUQUERQUE
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A166B66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 279/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 279/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**GEORGI WAYNE DE SOUZA TINOCO**, brasileiro, NUTRICIONISTA, portador do CPF Nº 058.745.574-82 e RG N° 001.997.770 SSP-RN e CRN/RN Nº 9213, residente e domiciliado na Rua Antonio Lopes Filho, 300, BL 02, AP 302, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de NUTRICIONISTA junto ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2192
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

GEORGI WAYNE DE SOUZA TINOCO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6B1CC676

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 280/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 280/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**IRACEMA MARINHO SANTOS**, brasileira, FISIOTERAPEUTA, portadora do CPF Nº 012.067.554-40 e RG N° 1.854.863 SSP-RN e CREFITO/RN Nº 91995-F, residente e domiciliada na Rua Monte Dalva, 205, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidorapara exercer a função de FISIOTERAPEUTA junto ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2192
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

IRACEMA MARINHO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:69A976A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 281/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 281/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**MOSHE DYAN BATISTA DE MACÊDO,** brasileiro, EDUCADOR FÍSICO, portador do CPF Nº 035.402.534-16 e RG N° 001.936.013 SSP-RN e CREF/RN Nº 002012-G/RN, residente e domiciliado na Rua Alecrim, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de EDUCADOR FÍSICO junto ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF do Município de Santana do Matos/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2192
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MOSHE DYAN BATISTA DE MACÊDO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CB318B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 282/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 282/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**VALDILENE DE LIMA RODRIGUES MOURA**, brasileira, PSICÓLOGA, portadora do CPF Nº 036.394.334-08 e RG N° 2.574.624 SSP-PB e CRP/RN Nº 1467, residente e domiciliada na Rua Juvêncio Soares, 295, Centro, São Rafael/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidorapara exercer a função de PSICÓLOGA junto ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2192
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

VALDILENE DE LIMA RODRIGUES MOURA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:710EB065

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 283/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 283/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**WERLLANDY JACÓ DA SILVA LOPES**, brasileira, ASSISTENTE SOCIAL, portadora do CPF Nº 785.894.524-68 e RG N° 001.239.142 SSP-RN e CRESS/RN Nº 1610, residente e domiciliada na Rua Padre João Teotônio, 108, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidorapara exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL junto ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2192
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

WERLLANDY JACÓ DA SILVA LOPES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:89D9EF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 284/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 284/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**FLAMARION MENDES BALBINO**, brasileiro, portador do CPF Nº 044.854.184-05 e RG N° 2.144.376 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Manoel A de Macedo, 43, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FLAMARION MENDES BALBINO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6A9F4845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 285/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 285/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**FRANCISCO FABIO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, portador do CPF Nº 082.018.254-03 e RG N° 2.443.070 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Xexeu de Macedo, 27, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO FABIO RODRIGUES DA CUNHA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7F164E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 286/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 286/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**CARLOS HENRIQUE BRAGA SILVEIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº 008.993.314-16 e RG N° 1.722.449 SSP-RN, residente e domiciliado no Povoado São José da Passagem, Zona Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS HENRIQUE BRAGA SILVEIRA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0FA30AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 287/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 287/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**JOSE JODAILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº 100.950.214-00 e RG N° 2.394.367 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Manoel de França Assunção, 99, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOSE JODAILSON DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:83D22E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 288/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 288/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**JOSE MARIA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 011.944.834-37 e RG N° 2.161.078 SSP-RN, residente e domiciliado na AvPetronilo Celestino Dantas, 344, Conjunto Governador Lavoisier Maia, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOSE MARIA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:30A58FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 289/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 289/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**JOSIAS ELIAS DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 100.773.544-94 e RG N° 2.375.561 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Nova Aparecida, Nº 39, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOSIAS ELIAS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1E3F2059

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 290/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 290/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**LUCIJAN ALFREDO DA CUNHA**, brasileiro, portador do CPF Nº 036.131.594-57 e RG N° 3.392.613 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua João Braz Cavalcante Sobrinho, 115, Santa Luzia, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LUCIJAN ALFREDO DA CUNHA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F354B89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 291/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 291/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**ROMARIO CALDAS DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 071.549.534-89 e RG N° 2.670.391 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Professor AntonioCorsino de Macedo, 160, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ROMARIO CALDAS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:046B2B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 292/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 292/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF Nº 097.608.704-95 e RG N° 2.856.653 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Suetônio Azevedo Maia, 101, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7F25992C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 293/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 293/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**WELLINGTON DE SOUZA COSTA**, brasileiro, portador do CPF Nº 061.224.764-39 e RG N° 2.272.069 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua José Leão Ferreira, 449, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS junto ao Programa para Controle de Endemias de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

WELLINGTON DE SOUZA COSTA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E39404E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 297/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 297/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**MARIA LUIZA MARTINS COSTA DE MORAES**, brasileira, PSICÓLOGA, portadora do CPF Nº 079.445.594-80 e RG N° 1.811.593 SSP-RN e CRP/RN Nº 2350, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4985, AP 2302, Cond. Golden Green, Candelária, Natal/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 752/2013, de servidorapara exercer a função de PSICÓLOGAjunto à Equipe Volante do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRASde Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.08.244.0006.2174
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA LUIZA MARTINS COSTA DE MORAES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9F3B82E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 305/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 305/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**ALINE KAROLINE SOARES DE MEDEIROS**, brasileira, FARMACÊUTICA, portadora do CPF Nº 050.982.614-81 e RG N° 1.919.831 SSP-RN e CRF/RN Nº 3133, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz Oliveira Barros, Nº3, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidorapara exercer a função de BIOQUÍMICA junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2033
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ALINE KAROLINE SOARES DE MEDEIROS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:85DE102C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 306/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 306/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**JOÃO PAULINO DE MACEDO NETTO**, brasileiro, BIOMÉDICO, portador do CPF Nº 046.013.034-00 e RG N° 2.118.562 SSP-RN e CRBM/RN Nº 2927, residente e domiciliado na Rua João Maria de Macedo, 145, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de BIOMÉDICO junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2033
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.597,00 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO PAULINO DE MACEDO NETTO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C1CC5755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 308/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 308/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MEIRE KAROLINA FARIAS RAMOS**, brasileira, FONOAUDIÓLOGA, portadora do CPF Nº 010.661.764-85 e RG N° 1.639.878 SSP-RN e CREFONO/RN Nº 10156, residente e domiciliada na Rua Jaecio de Souza Oliveira
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de FONOAUDIÓLOGA junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2033
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MEIRE KAROLINA FARIAS RAMOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9938311F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 322/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 322/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **RODOLFO DE LIMA E SILVA**, brasileiro, MÉDICO, portador do CPF Nº 061.508.844-90 e RG N° 002.044.870 SSP-RN e CRM/RN Nº 7254, residente e domiciliado na Rua Joaquim Inácio, 1375, Vila Romana II & IV, Natal/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de MÉDICO junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2013.
VIGÊNCIA: 14/04/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

RODOLFO DE LIMA E SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E34008C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 307/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 307/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **HELENO LOPES DA SILVA NETO**, brasileiro, ENFERMEIRO, portador do CPF Nº 936.982.324-72 e RG N° 1.540.789 SSP-RN e COREN/RN Nº 323.339, residente e domiciliado na Rua Padre João Teotonio, 108, Centro, Santana do Matos/RN
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de ENFERMEIRO junto ao Hospital Doutor Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2033
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

HELENO LOPES DA SILVA NETO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:130059F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 327/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 327/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **ALCEBIADES PAIVA PEREIRA**, brasileiro, MÉDICO, portador do CPF Nº 030.997.524-79 e RG N° 1.565.558 SSP-RN e CRM/RN Nº 6858, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, 1676, Aeroporto, Mossoró/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de MÉDICO junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)***.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013.
VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 31/05/2013

Santana do Matos/RN, 02 de maio de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ALCEBIADES PAIVA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E38A29DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0036/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 02 de julho de 2013, às 09h licitação para Contratação de Serviços para Coleta de Lixo Hospitalar para o Município de São João do Sabugi. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro/msjs

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:03CC210A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear RUBÊNIA MEDEIROS FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora, sigla CC, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de junho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9BCC0244

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 70, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o expediente durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa das Confederações 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa das Confederações FIFA 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São José do Seridó, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa das Confederações FIFA 2013, será suspenso uma hora antes do jogo até uma hora após o término da partida.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica nos casos de atividades e serviços essenciais de natureza contínua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de junho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:134A61AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2013 - A comissão Permanente de licitação nomeada através da portaria 023/2013 - GP, torna público o resultado da analise dos documentos de Habilitação da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 (um) Centro de artesanato na Praça do bairro Novo Juremal e Construção da quadra de esporte na Lagoa da Quixaba, no Município de São Paulo do Potengi/RN, objetos dos contratos de repasses nº 0375061-68/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e nº 0370537-90/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Após ter Analisado a Documentação e propostas a Comissão de Licitação declara que Empresa vencedora foi a SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a qual apresentou a sua Proposta financeira no Valor de 225.365,07 R$ (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos); aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Os autos do processo bem como a ATA de reunião estão disponíveis na Sala da CPL Rua Bento Urbano 04 – Centro. Fone (0xx84) 3251-3158 no

horário de 08:00 as 12:00 - São Paulo do Potengi/RN, 18 de junho de 2013

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:24C09BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS.º 035/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS.º 035/2013 - A comissão Permanente de licitação nomeada através da portaria 023/2013 - GP, torna público o resultado da analise dos documentos de Habilitação da licitação acima epigrafada - OBJETO: construção de espaço físico para a orientação de práticas corporais e atividades físicas para idosos no bairro Campo Grande. Após ter Analisado a Documentação e propostas a Comissão de Licitação declara que Empresa vencedora foi a SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a qual apresentou a sua Proposta financeira no Valor de 143.674,00 R$ (cento e quarenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais); aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Os autos do processo bem como a ATA de reunião estão disponíveis na Sala da CPL Rua Bento Urbano 04 – Centro. Fone (0xx84) 3251-3158 no horário de 08:00 as 12:00 - São Paulo do Potengi/RN, 18 de junho de 2013 –

ROSELMA REGINA DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E9A92774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000042/13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000042/13 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/ BANDA DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA PARTICIPAR DO SÃO JOÃO DE TODOS DO ANO DE 2013 EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE SÃO PAULO DO POTENGI, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2013, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2013.– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 25, INCISO III – DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – BANDA CONTRATADA ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **APRÍGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO - ME** (NALDINHO RIBEIRO) VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) –RECURSOS MUNICIPAIS – SÃO PAULO DO POTENGI/RN, 18.06.2013

JOSE LEONARDO C. ARAUJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:7CE8ACD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO PP Nº 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro-RN, Contratado: Maria Gorete de Araújo, CPF nº 282.442.734-53, Rua Manoel Felix, 208, Centro São Pedro - RN, Valor **Global anual de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**. Objeto AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO COMPLETA PARA ATENDER A DIVERSOS ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE DE SÃO PEDRO, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2013 - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física **- FPM, ICMS, FMS,** e outros Recursos Municipais. Manutenção das Ativ. Das Secretarias Municipais - Prazo de prestação dos serviços de 18 de abril a 31 de dezembro de 2013.

São Pedro, 18 de abril de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4762002F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Pelo presente instrumento particular de distrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.308.470/0001-29, nesta ato representada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Josifran Lins de Medeiros, residente e domiciliado neste município de São Vicente(RN) e , **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA 05772093452,** com sede a Avenida Teotônio Freire, 1681 – José Bezerra de Araújo – Currais Novos-RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.372.953/0001-83, de comum acordo **RESOLVEM DISTRATAR**, as estipulações firmadas através do contrato de **prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado split,** objeto da Dispensa de Licitação n.º **032/2013**. Desta forma, dão as partes recíprocas e geral quitação, não mais havendo motivo para se exigirem quaisquer vantagens com alusão ao contrato ora rescindido. E, para firmeza do presente instrumento de distrato, o mesmo foi redigido em duas vias, as quais levam as assinaturas das partes, na presença de duas testemunhas.

São Vicente (RN), 11 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de São Vicente

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

_____
MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA
05772093452
Cnpj: 17.372.953/0001-83
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5EC26F8F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 03 de julho de 2013**, às **10:00** horas, fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL, objetivando *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA*, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 19 de junho de 2013.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:35C44E6B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 03 de julho de 2013**, às **8:00** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE E CAPACITADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE DE CONVÊNIOS OGU, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DURANTE O ANO DE 2013, COM FORNECIMENTO PARCELADO EFETUADO À VISTA DE REQUISIÇÃO DESTE ÓRGÃO, ATÉ AS QUANTIDADES CONSTANTES DO INCLUSO FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, QUE CONSISTE NO PROJETO BÁSICO DESTA LICITAÇÃO*, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 19 de junho de 2013.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:56AEB2A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2013.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 015/2013, cujo objeto é a registro de preços para aquisição futura de material de expediente, que teve como Vencedora a empresa **COMERCIAL TRAMPOLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 15.198.036/0001-07, com sede à Av. Aeroporto Brigadeiro Eduardo Gomes, 222 Lj 02 - Emaus - Parnamirim/RN, no valor de R$ 137.750,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. S. Georgino Avelino/RN, em 19 de Junho de 2013. Danilo Bezerra – Pregoeiro

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:6EAF85E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0172/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013 – EDITAL N° 033/2013

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **1° de julho de 2013**, às 08h40min, realizará licitação para Contratação de pessoa física para Registro de preços de serviços de lavagem de veículos para atender as demandas do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:15A2D3BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0173/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013 – EDITAL N° 034/2013

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **1° de julho de 2013**, às 09h30min, realizará licitação para Contratação de pessoa física para Registro de preços de serviços de Borracharia para atender as demandas do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:8B45DE18

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0313/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de junho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de junho de 2013, com o objetivo de: Conduzir o paciente Assis Napoleão de Morais ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F7F268E4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0314/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de junho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de junho de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AF19A4DF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0315/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Robinson Marius Goes Cunha**
Cargo/Função:	Médico Veterinário

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	20 de junho de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 20 de junho de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da Livraria Paulus participar de reunião sobre programação e estratégia para a Campanha de Vacinação Antirrábica Canina e Felina 2013, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4BC4D9C9

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 343, 19 DE JUNHO DE 2013

INSTITUI A COMISSÃO PROVISÓRIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPPS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, DEFINE SEUS OBJETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições encartadas no inciso II do artigo 30 da Constituição Federal, bem como, imiscuindo nas prerrogativas legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a possibilidade de instituição de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, estatuído no artigo 40 da Constituição Federal, disciplinado nos termos da Lei n.º 9.717, de 1998;
CONSIDERANDO a necessidade de discussão prévia com os servidores públicos civis efetivos, destinatários do referido regime previdenciário;
CONSIDERANDO a parceria firmada com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN para realização de estudo de viabilidade de implantação do RPPS;
CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal para elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo com desiderato de instituir o RPPS,

DECRETA:

Art. 1º. Cria a Comissão Provisória de Previdência Social do Município de Serra Negra do Norte/RN - CPPS, vinculada ao Gabinete Civil, a qual será presidida pelo Prefeito Municipal, na qualidade de chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo precedente tem como objetivos, dentre outros, debater a criação, organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis efetivos do Município de Serra Negra do Norte/RN, analisando sua viabilidade, estrutura e peculiaridades.
Parágrafo Único. A CPPS implementará os meios e mecanismos necessários a efetivação dos seus objetivos.

Art. 3º. A Comissão referida no Art. 1º será composta por representantes titulares e convidados:
I - Titulares:
Prefeito Municipal, representante do Poder Executivo Municipal;
Dois vereadores, representantes do Poder Legislativo Municipal;
Presidente do Sindicato dos servidores da Educação, representante dos Servidores Municipais da Educação;
Presidente do Sindicato dos servidores municipais, representante dos Servidores Municipais.

II - Convidados:
a) Dois representantes dos servidores civis efetivos do Município de Serra Negra do Norte/RN, lotados na Prefeitura Municipal;
b) Secretários Municipais;
c) Um representante da Sociedade Civil, convidado dentre os representantes dos segmentos sociais organizados;
d) Promotor de Justiça da Comarca Jurisdicionante, representante do Ministério Público Local.

Art. 4º. A CPPS discutirá a criação, organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do município, a fim de subsidiar a proposta de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal para tal fim.

Art. 5º. Os membros da CPPS, após as respectivas indicações, serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Este decreto entre em vigor da data de sua publicação.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de junho de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1241E8B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003 DE 17 DE JUNHO DE 2013- RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Seleção de Contratação Temporária – CESCT/PMSM/RN faz saber que fica retificado os anexos I e anexos III deste edital.
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa em forma resumida que divulga os atos oficiais.
Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, 17 de junho de 2013.

VERA MARIA DE MELO FREITAS
Presidente da CESCT/PMSM/RN

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
SELEÇÃO PÚBLICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO
MELO/RN

CODIGO	VAGAS	Cargo	Local de Trabalho	Contratação	CH	Programa	SALARIO BRUTO R$
S-01	02	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Municipal de Sev. Melo	Imediata	40 hs	MAC	678,00
S-02	01	Auxiliar de Enfermagem	UBS Santo Antonio/ Zona Rural	Imediata	40 hs	PAB	678,00
S-03	03	Auxiliar de Enfermagem	PSF	Após mês 11/2013	40 hs	PSF	678,00
S-04	01	Ed. Físico	Academia Popular	Imediata	40 hs	Academia Popular	800,00
S-05	01	Enfermeiro	PSF/ZONA URBANA	Imediata	40 hs	PSF	2.300,00
S-06	01	Enfermeiro	PSF/ZONA RURAL Comunidade Malhada Vermelha	Imediata	hs	PSF	2.300,00
S-07	01	Enfermeiro	PSF/ZONA RURAL Comunidade Santo Antonio	Após mês 11/2013	40 hs	PSF	2.300,00
S-08	01	Enfermeiro	PSF/ZONA RURAL Comunidade Floresta	Após mês 11/2013	40 hs	PSF	2.300,00
S-09	01	Cirurgião Dentista	PSF/ZONA URBANA	Imediata	40 hs	PSB	2.300,00
S-10	01	Cirurgião Dentista	PSF/ZONA RURAL Comunidade Malhada Vermelha	Imediata	40 hs	PSB	2.300,00
S-11	01	Cirurgião Dentista	PSF/ZONA RURAL Comunidade Santo Antonio	Imediata	40 hs	PSB	2.300,00
S-12	01	Cirurgião Dentista	PSF/ZONA RURAL Comunidade Floresta	Imediata	40 hs	PSB	2.300,00
S-13	01	Auxiliar de Saúde Bucal	PSF/ZONA URBANA	Após mês 11/2013	40 hs	PSB	678,00
S-14	01	Auxiliar de Saúde Bucal	PSF/ZONA RURAL Comunidade Malhada Vermelha	Imediata	40 hs	PSB	678,00
S-15	01	Auxiliar de Saúde Bucal	PSF/ZONA RURAL Comunidade Santo Antonio	Imediata	40 hs	PSB	678,00
S-16	01	Auxiliar de Saúde Bucal	PSF/ZONA RURAL Comunidade Floresta	Imediata	40 hs	PSB	678,00
S-17	04	Médico	PSF	Imediata	40 hs	PSF	8.000,00
S-18	05	Médico Plantonista	Hospital Municipal de Sev. Melo	Imediata	24 horas (*)	MAC	1.075,00
S-19	01	Médico Psiquiatra	Unidade de Saúde	Imediata	20 hs	MAC	4.000,00
S-20	01	Médico Ortopedista	Unidade de Saúde	Imediata	20 hs	MAC	3.000,00
S-21	02	Motorista Ambulância	Hospital Municipal de Sev. Melo	Imediata	40	MAC	800,00
S-22	01	Fisioterapeuta	NASF	Após mês 11/2013	40 hs	NASF	2.000,00
S-23	01	Nutricionista	Secretaria de Saúde	Imediata	40 hs	MAC	1.500,00
S-24	01	Ter. Ocupacional	NASF	Após mês 11/2013	40 hs	NASF	1.500,00
S-25	01	Fonoaudiólogo	NASF	Após mês 11/2013	40 hs	NASF	1.500,00
S-26	02	Recepcionista	Hospital Municipal de Sev. Melo	Imediata	40	MAC	678,00
S-27	01	Farmacêutico	Farmácia Básica	Imediata	40	Assistência Farmacêutica	1.500,00

(*) Cada Médico poderá ter uma carga horaria de até 10 plantões mensais de 24 horas, variando de acordo com a necessidade do Hospital

CODIGO	VAGAS	Cargo	Local de Trbalaho	CH semanal	Programa	SALARIO BRUTO R$
AS-01	01	PSICOLOGO/CRAS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS	40 HS	CRAS	2.200,00
AS-02	01	ASSISTENTE SOCIAL	DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS	40 HS	CRAS	1.300,00
AS-03	01	ADVOGADO	ASSISTENCIA SOCIAL /CRAS	20 HS	CRAS	1.000,00
AS-04	03	ORIENTADORES SOCIAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	40 HS	Assistência Social	678,00
AS-05	04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	40 HS	Assistência Social	678,00
AS-06	01	FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVIVIO DE ESPORTE E LAZER/PROJOVEM	ASSISTENCIA SOCIAL	40 HS	Assistência Social	678,00

CODIGO	VAGAS	Cargo	Local de Trbalaho	CH semanal	Programa	SALARIO BRUTO R$
Ag-01	01	Eng. Agrônomo	Sec de Agricultura	20 HS	Assistência ao Agricultor	1.500,00

Edu-01	01	Nutricionista	Secretaria de Educação	Imediata	20 hs	Merenda Escolar	1.500,00
Edu-02	04	Motorista de Ônibus	Secretaria de Educação	Imediata	40hs	Transporte Escolar	1.500,00

ANEXO III
GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
SELEÇÃO PÚBLICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN

NIVEL ELEMENTAR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MAXIMA
01	Certificado de conclusão de primeiro grau (concluído).	10	10
02	Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, desde que relacionados com o emprego de inscrição. *	05**	10
03	Certificado de conclusão de segundo grau (concluído).	02 **	02
04	Certificado de segundo grau (não concluído).	01 **	01
05	Experiência profissional exigida para o emprego	01***	02

NIVEL MEDIO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MAXIMA
01	Curso de graduação relacionado com o emprego de inscrição (concluído).	10	10
02	Curso de extensão, pós-graduação ou congênere, desde que relacionados com o emprego de inscrição. *	05	10
03	Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, desde que relacionados com o emprego de inscrição. *	01*	02
04	Curso de graduação, que não exigido para o emprego (concluído).	02 *	02
05	Curso de graduação, que não exigido para o emprego (não concluído).	01 *	01
06	Experiência profissional exigida para o emprego	01* **	02

NIVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MAXIMA
01	Mestrado/Doutorado relacionado com o emprego de inscrição (concluído).	10*	10
02	Mestrado/Doutorado não relacionado com o emprego de inscrição (não concluído).	05*	05
03	Curso de extensão, pós-graduação ou congênere, desde que relacionados com o	05*	10
	emprego de inscrição. *		
04	Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, desde que relacionados com o emprego de inscrição. *	01*	02
05	Curso de graduação, que não exigido para o emprego (concluído).	02 *	02
06	Curso de graduação, que não exigido para o emprego (não concluído).	01 *	01
07	Experiência profissional exigida para o emprego	01 ***	02

* Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.
*** Para cada ANO comprovado podendo chegar no máximo a DOIS PONTOS

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:83D49CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 09 de Julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12060002 para fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, tipo maior desconto por lote, junto a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 3.555 de 8 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 6 de abril de 2001; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007 e pelo Decreto Municipal n° 008/2013, de 14 de junho de 2013, bem como no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002 e demais normas legais aplicáveis.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:F94D730F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:30 horas do dia 09 de Julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12060003 para fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, tipo maior desconto por lote, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 3.555 de 8 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 6 de abril de 2001; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007 e pelo Decreto Municipal n° 008/2013, de 14 de junho de 2013, bem como no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002 e demais normas legais aplicáveis.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EAC81165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 13:00 horas do dia 09 de Julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12060004 para fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, tipo maior desconto por lote, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 3.555 de 8 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 6 de abril de 2001; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007 e pelo Decreto Municipal n° 008/2013, de 14 de junho de 2013, bem como no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002 e demais normas legais aplicáveis.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:60CEFC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 04 de Julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12060001, tipo menor preço, para Prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade e licitação, almoxarifado, doação, patrimônio e portal transparência, junto a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:415BAC93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

EXTRATO DE EDITAL – PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 008/2013 – CPL/PMTLC

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para Locação de Prestação de Serviços de Infra estrutura para realização de eventos artísticos e culturais no município, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da licitação: 02 de Julho de 2013
Horário: 15:00h(quinze horas- horário de Brasília)
Endereço: Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro de Tenente Laurentino Cruz

Informações:
cpl-tlc@hotmail.com
Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de Junho de 2013.

TIAGO JOVITA UBALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:2D99BC79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

PROCESSO Nº 340/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para Locação de Prestação de Serviços de Infra estrutura para realização de eventos artísticos e culturais no município, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da licitação: 02de Julho de 2013
Horário: 15:00h(quinzehoras- horário de Brasília)
Endereço: Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro de Tenente Laurentino Cruz

1. DO OBJETO
1.1. Constitui-se objeto do presente Pregão a Contratação de Empresa para Locação de Prestação de Serviços de Infra estrutura, shows e equipe de apoio para realização de eventos artísticos e culturais no município, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no País;
2.2.2. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN ou que estejam impedidas ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte;
2.2.3. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.
3.2. Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, ou, ainda, carta de credenciamento, conforme modelo anexo deste edital, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.
3.3. Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO
4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:
4.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);
4.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso (conforme modelo anexo a este Edital), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na LeiComplementar nº 123, de 2006;
4.1.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
4.1.3. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, indevassáveis e fechados, contendo em suas

partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
PREGÃO Nº 008/2013
DATA/HORA: 02/07/2013, 15:00h
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N°

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
PREGÃO Nº 008/2013
DATA/HORA: 02/07/2013, 15:00h
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N°

4.2. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no endereço: Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro de Tenente Laurentino Cruz, CEP: 59.338-000 com toda identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada.
4.2.1. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos referidos no item 4.2 corre por conta e risco do licitante.
4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL
5.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:
5.1.1. Preço unitário e total por item e por lote,em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.
5.1.1.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
5.1.1.2. Em caso de discordância entre valor unitário e global será considerado correto o valor unitário.
5.1.1.3. Em caso de discordância entre o valor em algarismos e por extenso será considerado correto o valor por extenso.
5.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
6.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
6.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.
6.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o mínimo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
6.3.2. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
7.1. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
7.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
7.3. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME – ou empresa de pequeno porte - EPP - será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
7.3.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.
7.3.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.
7.3.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
7.3.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.
7.3.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
7.3.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
7.3.7. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações.
7.3.8. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio em ato público.
7.4. Apurada a proposta final de menor preço, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8.1. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.
8.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
8.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exeqüibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.
8.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço prestado, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.
8.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.5. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.5.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
8.6. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
8.7. Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO
9.1. Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.
9.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
9.2. Para a habilitação, o licitante detentor do menor preço deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:
9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:
a.No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
b.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
c.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
d.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:
a.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b.Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
c.Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d.Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
e. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
f.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
9.2.2.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.
9.2.3. Documentos Complementares:
a.Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;
b.Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo anexo a este Edital.
9.3. A comprovação dos requisitos de habilitação será exigida do licitante de acordo com o vulto e a complexidade de cada item.
9.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
9.4.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
9.5. Para fins de habilitação, o Pregoeiro deverá certificar a autenticidade das certidões emitidas eletronicamente ou poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões, em sítios oficiais
9.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.8. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.
9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
9.9.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
9.9.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
9.9.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.
9.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
9.10. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 h (vinte e quatro horas), a contar da solicitação do Pregoeiro.
10.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS
11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
11.1.1. Caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte com restrição na documentação de regularidade fiscal,

o prazo a que se refere o subitem anterior iniciar-se-á após o decurso da fase de regularização fiscal.
11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
11.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
11.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.
11.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de dois dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
13.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
13.2. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.
13.3. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
13.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
13.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
13.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

14. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
14.1. A ata em questão entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.
14.2. O prazo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
14.2.1. A prorrogação apenas ocorrerá quando se mostrar vantajosa para ambas as partes envolvidas.

15. DO PREÇO
15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
17. DO PAGAMENTO
17.1. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data daapresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
17.2. O pagamento somente será efetuado após o "Certifico", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
17.2.1. O servidor ou comissão responsável pelo recebimento verificará se o documento fiscal emitido discrimina o valor final proposto na licitação, o valor do ICMS descontado e o valor homologado (valor empenhado).
17.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
17.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
17.5. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
17.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Nota de Pagamento.
17.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Ação:2107 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Ação:2109 – Revéillon Fest da Serra
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Ação:2110 – Santo Antônio Feste
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
19.1. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a.Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Tenente Laurentino Cruz e descredenciamento do Registro Cadastral (CECH), pelo prazo de até cinco anos;

19.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a.Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b.Multa:
c.Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, pelo prazo de até dois anos;
d.Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
19.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.
19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
19.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Tenente Laurentino Cruz e cobrados judicialmente.
19.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
20.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
20.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
20.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
20.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão pública do pregão.
20.5. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
20.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
20.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.femurn.org.br**, também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: **Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro de Tenente Laurentino Cruz**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e também poderá ser solicitado envio de cópia via e-mail, desde que solicitado pelo endereço: **cpl-tlc@hotmail.com**.
20.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5°, III, da Lei n° 10.520, de 2002.
20.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
20.10.1. ANEXO **I** - Termo de Referência
20.10.2. ANEXO **II** - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VIIdo artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
20.10.3. ANEXO **III** - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo dahabilitação
20.10.4. ANEXO **IV** - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº9.854/99)
20.10.5. ANEXO **V** - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte
20.10.6. ANEXO **VI –** Modelo de carta de credenciamento
20.10.7. ANEXO **VII** – Modelo da Ata de Registro de Preços.

Tenente Laurentino Cruz, 17 de junho de 2013.

TIAGO JOVITA UBALDO,
Pregoeiro.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.
Constitui-se objeto do presente Pregão a Contratação de Empresas para Locação de Prestação de Serviços de Infra estrutura, shows e equipe de apoio para realização de eventos artísticos e culturais no município, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com o calendário de eventos do município para o ano de 2013.

1.1. Calendário de eventos:

Evento	*Período*
Emancipação Política	08 a 16 de Julho
Festival da Juventude	29 a 31 de Agosto
Festa do Padroeiro (São Francisco)	25 de Setembro a 05 de Outubro
Festival Gastronômico	08 a 10 de Novembro
Réveillon	31 de Dezembro

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1.	Apresentação de conjuntos musicais com repertório atualizado e apropriado para os eventos	Hora	108	1.500,00	162.000,00
Total Lote 1					***162.000,00***
2.	Locação de palco coberto com dimensões mínimas de 10 x 6m	Dia	27	2.850,00	76.950,00
Total Lote 2					***76.950,00***
3.	Locação de equipamento de som para palco com a configuração mínima: PA Fly com 40 caixas, 18 amplificadores, sendo 03 de 1,0 Kw, 05 de 3,0 Kw, 05 de 4,0 Kw e 05 de 5,0 Kw, 30 microfones AKG com fio, 04 microfones AKG sem fio, 02 mesas de 40 canais, 18 monitores e 16 pedais.	Dia	27	2.600,00	70.200,00
4.	Locação de equipamento de som para palco com a configuração mínima: PA Fly 20 caixas com potência V5 de grave, V4 de médio, DB 6.000 agudo (com retorno), 20 microfones com fio, 01 microfone sem fio, 10 pedais, 02 mesas de 32 canais.	Dia	27	1.550,00	41.850,00
Total Lote 3					***112.050,00***
5.	Locação de equipamento de iluminação para palco com configuração mínima: 72 refletores, 01 canhão seguidor, 02 racks digitais de 12 canais, uma mesa tipo pilot 2.000, 01 mesa tipo glow, 02 máquinas de fumaça.	Dia	27	2.100,00	56.700,00
6.	Locação de equipamento de iluminação com configuração mínima: 10 refletores, 01 estrode de 1.500, máquina de fumaça e 03 lasers (cores diversas)	Dia	27	1.250,00	33.750,00
7.	Locação de Grid profissional de	Dia	27	1.900,00	51.300,00

	alumínio para iluminação				
Total Lote 4					***141.750,00***
8.	Locação de Gerador motor Juego, kabinado e silenciado	Dia	27	1.850,00	49.950,00
9.	Locação de banheiros químicos de polietileno de alta densidade, altura de 2,30m tanque de capacidade mínima de 227 litros	Und	162	275,00	44.550,00
Total Lote 5					***94.500,00***
10.	Contratação de pessoal especializado para manutenção da segurança durante os eventos (30 pessoas por evento durante 05 horas noturnas)	Und	27	3.350,00	90.450,00
Total Lote 6					***90.450,00***
Total Geral					***667.700,00***

3. PREÇO
3.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como: despesas com impostos, taxas, frete, seguros;alimentação, hospedagem, transporte e demais despesas com pessoal e equipe de apoio, que sejam direta ou indiretamente ligadas à perfeita prestação do serviço contratado.
3.2. Quando necessário, será de inteira responsabilidade da Contratada elaboração de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, solicitação de vistorias pelos órgãos competentes e disponibilização de equipamentos de segurança, conforme especificação de órgãos e agências reguladoras.
3.3. Também será de responsabilidade da Contratada, conforme o caso, despesas com energia, água, combustível (para o gerador e demais veículos que vinculam a prestação do serviço)e limpeza e esgotamento dos banheiros químicos.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2013

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo)

A empresa_____, CNPJ nº _____, com sede em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do **PREGÃO nº008/2013**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

____, ___ de Julho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOÀ HABILITAÇÃO

(Modelo)

A empresa: _____, inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante(s) legal (is) _____, portador da Carteira de Identidade nº._____ e do CPF nº _____, DECLARA(M), para fins do de habilitação no Pregão Presencial 008/2013, em cumprimento à exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, não apresenta fato superveniente impeditivo à sua habilitação, ocorrido após a emissão do Certificado de Registro Cadastral apresentado na habilitação.

____, ___ de Julho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

DECLARACÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(LEI nº 9.854/99)

(Modelo)

A empresa: _____, inscrita, no CNPJ n° __, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ___, portador (a) da Carteira de Identidade n° __ e do CPF n° ___, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V da art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

____, ___ de Julho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Modelo)

Para fins de participar no Pregão Presencial 008/2013, _____(Empresa)_____, CNPJ n°, _____ sediado, ___(Endereço completo)____declara sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar N.º 123, de 14/12/2006.

____, ___ de Julho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Modelo)

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º ___ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, na modalidade **Pregão Presencial n.º 008/2013**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa: _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

____, ___ de Julho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

ANEXO VII

MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
Processo nº 340/2013
Aos **xxxx dias do mês de xxxxxxxxx do ano de 2013**, a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº

01.612.382/0001-77, com sede na Rua Edmar Rodrigues, 108 – Centro de Tenente Laurentino Cruz/RN, representada neste ato pelo seu **Prefeito Municipal**, nos termos das normas emanadas da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n°3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto n° 3.931 de19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, como, no que couber, das determinaçõesconstantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RESOLVEREGISTRAR OS PREÇOS para Contratação de Empresas paraLocação de Prestação de Serviços de Infra estrutura, shows e equipe de apoio para realização de eventos artísticos e culturais no município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, processada nos termos do **Pregão Presencial nº 008/2013**e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa**.....**, inscrita no CNPJ sob o nº. **.....**, estabelecida à Rua**.....**, nº **.....**, Bairro **.....**, Cidade**...../UF.....**,CEP. **.....**, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato por**.....**, portador do CPF nº. **.....**, RG nº. **.....**, conformeitens discriminados no ANEXO I, com seus respectivos preços:

1. DO OBJETO

O objeto é o registro Preços para fins de Contratação de Empresas paraLocação de Prestação de Serviços de Infra estrutura, shows e equipe de apoio para realização de eventos artísticos e culturais no município, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, conforme necessidade estimada e descriçãoconstante no Anexo I.

2. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

São obrigações da empresa FORNECEDORA:

2.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento dasobrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante**.**

2.2. Manter profissional técnico responsável para manter diálogo com as áreas fiscalizadoras da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

2.3. Prestar os serviços nas condições expostas no Edital, principalmente no Termo deReferência.

3. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

São obrigações da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz:

3.1. Permitir acesso irrestrito do pessoal da empresa prestadora de serviço nas dependênciasonde se objetiva a realização dos eventos para regularizações e demais ações que sejam inerentes à prestação do serviço.

3.2. Aprovar a proposta que atender as especificações de acordo com o exigido neste Edital.

3.3. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadapelo fornecedor.

3.4. Disponibilizar funcionário competente para dirimir quaisquer dúvidas que venham surgir sobre a prestação do serviço.

3.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da Nota Fiscal da empresa vencedora do certamelicitatório após a prestação do serviço conforme condições e prazos já citados no Edital do Pregão Presencial 008/2013.

4. CONTROLE DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos eirreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de redução dos preços praticados nomercado.

4.1.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições doregistro, os fornecedores classificados serão convocados pelaPrefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN para negociação e posterior alteração, por aditamento, do preço da Ata. Frustradaa negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido neste instrumento,devendo ser convocado os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.2. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e ofornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir ocompromisso, a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN poderá liberá-lo do compromissoassumido, sem aplicação da penalidade, uma vez confirmada a veracidade dos motivos ecomprovantes apresentados, e desde que a comunicação tenha ocorrido antes do pedido defornecimento. Neste caso, a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN poderá convocar osdemais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3. Nas hipóteses previstas nesta cláusula, não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN deverá proceder à revogação desta Ata, adotando asmedidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2. O fornecedor terá seu registro cancelado quando: descumprir as condições desta Ata; não retirara respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração,sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese descrita noparágrafo primeiro da cláusula anterior; e, tiver presentes razões de interesse público.

4.2.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, será formalizadopor despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador, sendo assegurados, emqualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.

4.2.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência defato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes decaso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Ação: 2107 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Ação:2109 – Revéillon Fest da Serra
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Ação:2110 – Santo Antônio Feste
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

6. PREÇO

O valor global do presente contrato é de **R$ ....,.. (.....).**

Parágrafo único. Os preçosconstantesdo presente contrato serão fixos e irreajustáveis, devendo estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como: despesas com impostos, taxas, frete, seguros, encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato; alimentação, hospedagem, transporte e demais despesas com pessoal e equipe de apoio, que sejam direta ou indiretamente ligadas à perfeita prestação do serviço contratado. Quando necessário, será de inteira responsabilidade da Contratada despesas oriundas da elaboração de ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica, solicitações de vistorias por órgãos competentes e disponibilizações de equipamentos de segurança, conforme especificação de órgãos e agências reguladoras. Também será de responsabilidade da Contratada, conforme o caso, despesas com energia, água, combustível (para o gerador e demais veículos que vinculam a prestação do serviço) e limpeza e esgotamento dos banheiros químicos.

7. VIGÊNCIA

A presente Ata entrará em vigor na data de sua assinatura e **vigorará por 12 meses**.

8. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

8.1. A FORNECEDORA fica obrigada a aceitar os acréscimos que se fizerem necessários, em até25% (vinte e cinco por cento) do valor total (por item) inicialmente registrado.
8.2. As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos defornecimento, poderão atingir o limite de 100% do total registrado.
9. SANÇÕES
9.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata deRegistro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentaçãofalsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasarinjustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas,comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão seraplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados àAdministração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:
a) Advertência;
b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
c) Suspensão de contratar com o Município de Tenente Laurentino Cruz/RN por até 05 (cinco) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública,enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida areabilitação.
10. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
10.1. O início da Prestação do Serviço dar-se-á assim que assinada a Ata de Registro de Preços e mediante solicitação formal por pessoal autorizado da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.
10.2. Não será admitida a sub-contratação total ou parcial pela licitante vencedora na execução do objeto desteEdital.
11. FORO
Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,será competente o foro da cidade de Florânia/RN, eleito pelas partes com exclusão de qualqueroutro.
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igualteor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tenente Laurentino Cruz, ... de .....de 2013.

_____
Prefeito Municipal

____
Procuradoria Jurídica – PMTLC

____
Pregoeiro

_____
Membro Equipe de Apoio

_____
EMPRESA: .....
CNPJ nº. .....
Representante Legal: .....
RG nº. .....
CPF nº. .....
E-mail: .....
Telefone/Fax: .....

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:345D6754

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PRESENCIAL Nº 024/2013

RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2013
O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 024/2013, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E DE VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA, PARA A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA BAÍA DOS GOLFINHOS NA PRAIA DA PIPA EM TIBAU DO SUL, que resolveu conceder um novo prazo de abertura do certame para 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação. Os motivos encontram-se nos autos e estão à disposição dos interessados na sala da Licitação. Tibau do Sul/RN, 19/06/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:A2ABED45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial 023/2013, tipo menor preço global, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NESTE MUNICÍPIO, ONDE O MESMO DEVERÁ SER COMPOSTO DOS APLICATIVOS, NA VERSÃO INTERFACE WEB, INCLUINDO OS MÓDULOS PORTAL DO CONTRIBUINTE VIA INTERNET, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS PRESTADOS ON LINE (INCLUINDO A DECLARAÇÃO DOS BANCOS) E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS-NFS-E, conforme segue: Licitante vencedora: TINUS INFORMÁTICA LTDA. Tibau do Sul/RN, 19/06/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:1B45045E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
REAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que esta reaberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E DE VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA, PARA A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA BAÍA DOS GOLFINHOS NA PRAIA DA PIPA EM TIBAU DO SUL. A nova sessão pública dar-se-á no dia 03/07/2013, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital esta à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Tibau do Sul/RN, 19/06/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:99567B9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 037/2013-AV

O DIRETOR FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS-RN – SAAE, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 009/2013, deste município que dispões sobre a concessão de diárias aos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao Sr (a) **Jaci Silva do Nascimento**, CPF/MF 043.881.004-04, ocupante do cargo de **Presidente,** 01 (uma) diária estadual no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano, no dia 20 junho em Natal/RN, para tratar de assunto de interesse do SAAE junto a Secretaria Estadual de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.
Publique-se e cumpra-se

Touros-RN, em 20 de junho de 2013.

LUCRECIO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:49B18721

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial 0005/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente ao SAAE, **ADJUDICO** o certame licitatório como **DESERTA.**

Touros/RN, 19 de junho de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:2D4C7A70

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Adjudicação do Pregão Presencial 0005/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente ao SAAE, **HOMOLOGO** o certame licitatório como **DESERTA.**

Touros/RN, 19 de junho de 2013.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Saae

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:F1F110BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 076/2013-GPMU

DE 17 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃODE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do ServidorMAXWELL DAMIÃO BEZERRA DE OLIVEIRA:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Cinco Diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), ao servidor MAXWELL DAMIÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo motorista, matrícula 674, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Parnamirim/RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: participar de capacitação para operar máquina Motoniveladora;
Local de destino: Parque Aristófanes Fernandes – Parnamirim/RN;
Período do Afastamento: dias 17 a 21 de junho de 2013.
Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de junho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4EFF664A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 077/2013-GPMU

PORTARIA Nº 077/2013-GPMU, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃODE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL COMISSIONADOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do ServidorINAVAN FELIPE DOS SANTOS:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Cinco Diárias, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), ao servidor comissionado**INAVAN FELIPE DOS SANTOS**, ocupante do cargo Chefe de Patrimônio, lotado na Secretaria de Urbanismo e Ação Social, designado para Responder como "Agente de Desenvolvimento" do Município de Upanema junto ao SEBRAE,para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: participar de capacitação para Agentes de Desenvolvimento – SEBRAE;
Local de destino: Faculdade Evolução – Pau dos Ferros/RN
Período do Afastamento: dias 17 a 21 de junho de 2013.
Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de junho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:3B4F0845

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2013/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula número 00226, cargo de Secretaria Municipal de Saúde, 01 Diária, referente á participação de uma reunião no CIR- Comissão Irtergestores Regional, que será realizado nos dias 26 de Junho, na cidade de de Tibau do Sul.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 19 de Junho de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DC958F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2013/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula número 00226, cargo de Secretaria Municipal de Saúde, 1 Diária, referente á participação do Reunião Ordinária do COSEMS, que será realizada no dia 19 de Junho no Auditório da SESAP, Natal-RN.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 19 de junho de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:2D21EC59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2013/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula número 0256, cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 Diária, referente á participação da I Reunião de Apoio Técnico sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos e o Redesenho do programa de Erradicação do trabalho Infantil -PETI, que será realizada no dia 19 de junho do decorrente ano na Escola de Governo,no Centro Administrativo do Estado. Natal-RN.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 19 de Junho de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:7518C985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DO PREGÃO 016-012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CONTRATADO: NDS – NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 210 (duzentos e dez) dias com inicio de 30 de Maio de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, permanece inalterada as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:271DBFD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO 017-2013

EXTRATO DO CONTRATO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 017/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – RN
CONTRATADO: EDVALDO PEDRO DA SILVA - ME CNPJ – 70.044.706/0001-30; vencedora no lote de nº 01 R$ 29,00 (Vinte e nove reais) com 31% de desconto , no lote de nº 02 R$ 29,00 (Vinte e nove reais) com 12% de desconto e no lote 03 R$ 39,00 (Trinta e nove reais) com 12% de desconto - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TRATORES E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL– Vinculação: Pregão Presencial nº 017/2013 – Fontes 100 - Elemento de Despesas 33.90.30.00 e 33.90.39 vigência 19/06/2013 à 31/12/2013 – Várzea/RN –

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Constitucional.

19 de Junho de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:718F1795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE AVISO DO PREGÃO 018 DE 2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, torna público que fará realizar no dia **03.07.2013**, na sede da Prefeitura Municipal, às **10:00 horas**, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e

Habilitação", através do Pregão Presencial nº 018/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação, operação, manutenção e suporte do sistema de transmissão de dados (STD) que serão destinados a Prefeitura Municipal de Várzea/RN, Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Várzea/RN, em 19.06.2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:87E13A9E

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO DO PREGÃO 017-012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO DE Nº 017/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CONTRATADO: MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 205 (duzentos e cinco) dias com inicio de 04 de Junho de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, permanece inalterada as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:3247541A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO 019-2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, torna público que fará realizar no dia**03.07.2013**, na sede da Prefeitura Municipal, às **11:30 horas**, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 19/2013, objetivando a contratação de empresa especializada na área de elaboração de projetos, levantamentos, relatórios, fiscalizações, orçamentos, serviços de diárias para acompanhamento de obras, plotagem de plantas, dentre outros para a Prefeitura Municipal de Várzea, Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Várzea/RN, em 19.06.2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:7BACD393



